

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Camila Welikson

Encontrada em Zungu

Mulheres negras na rede de apoio a escravos, livres e libertos no Rio de Janeiro oitocentista

Monografia apresentada à Graduação em História da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de licenciatura em História.

Orientador: Professor Sergio Barra

Rio de Janeiro

Agradecimentos

Agradeço ao meu marido pelo apoio e por compreender minha ausência tantas e tantas vezes ao longo desta graduação. Às minhas filhas, por me mostrarem como alguns intervalos são preciosos. Agradeço, também, ao professor Sergio Barra, pela orientação e à Ivana Stolze Lima pela leitura crítica.

Resumo:

Desde 1808, quando a família Real portuguesa desembarcou no Rio de Janeiro, a cidade passou por grandes transformações; manteve, no entanto, a escravidão como um de seus aspectos mais marcantes até o final do século XIX, mesmo que a proibição definitiva do tráfico tenha ocorrido em 1850. Neste cenário escravista e altamente patriarcal, mulheres negras desenvolveram uma rede de apoio aos escravos, livres e libertos através do provimento de moradia e alimento. Esta malha de auxílio foi cimentada, em parte, dentro de Zungus, espaços de convivência e ajuda mútua de africanos e crioulos.

Palavras-chave:

Escravidão urbana – Rio de Janeiro – Século XIX – Mulher – Zungu

Sumário

Agradecimento	02
Resumo	03
Lista de imagens	05
Introdução	06
Capítulo I – O espaço urbano no século XIX	11
1.1 Evolução urbana e marcos do desenvolvimento da cidade	11
1.2 Ruas, praças, largos e mercados	20
1.3 Os escravos ao ganho	26
1.4 Porta adentro: os espaços residenciais	32
Capítulo 2 – Escravidão: uma política de Estado	37
2.1 ...e mais africanos chegam ao Rio de Janeiro	37
2.2 Controle diante de ameaças à ordem vigente	46
2.2.1 Instituição policial	46
2.2.2 Posturas municipais	52
Capítulo 3 – Zungus e o papel das mulheres	61
3.1 Pujança negra na cidade	61
3.2 Morar sobre si: autonomia e “liberdade”	63
3.3 As casas de Zungu	68
3.4 Protagonismo feminino	73
Conclusão	77
Bibliografia	80

Listas de imagens

01. Primeira planta impressa no Rio de Janeiro	12
02. Mapa interpretativo do Plano de Beaurepaire	13
03. Mapa interpretativo do Plano da Comissão de Melhoramentos	14
04. Âmbito territorial dos Planos Urbanos do Rio de Janeiro	16
05. Quadro com principais obras urbanas do Rio de Janeiro	19
06. “Carregadores de água”, Johann Moritz Rugendas	22
07. “Rua da Candelária, esquina da Rua da Alfândega”, Vitor Meireles	22
08. “O cirurgião negro”, J. B. Debret	27
09. “Negro vendedor de carvão - vendedoras de milho”, J. B. Debret	31
10. “Os refrescos do Largo do Palácio”, J. B. Debret	32
11. Proposta de Beaurepaire para edificações do Rio de Janeiro	34
12. Expansão do café na província do Rio de Janeiro	38
13. “Carregadores de Café a Caminho da Cidade”, J. B. Debret	40
14. Gráfico da exportação de café pelo Rio de Janeiro, 1817 a 1851/2	41
15. Tabela: <i>Transatlantic Slave Trade Database: An Online Dataset</i>	42
16. “Aplicação do castigo do açoite”, J. B. Debret	50
17. “Negras vendedoras de angu”, J. B. Debret	69

Introdução

No dia 3 de setembro de 1867, na freguesia de Santa Rita, no centro do Rio de Janeiro, as escravas Bemvinda, Jovita, Luiza, Maria e Júlia, e as negras livres Esperança, Felicidade Maria da Conceição, Benedita Anna e Felicidade Feliciano foram presas por serem encontradas em Casa de Zungu¹.

A informação faz parte da seção de prisões do *Jornal do Commercio* e é apenas mais uma entre inúmeras notas sobre a detenção de negras, escravas ou não, no Rio de Janeiro oitocentista. Ao longo do século XIX, as seções de prisões eram comuns nos jornais e os comunicados a respeito de mulheres presas em Casas de Zungu, recorrentes. Estes recintos, vistos com desconfiança pela elite e pela polícia, funcionavam como espaços de solidariedade e ajuda mútua no meio urbano, eram abrigos para fugitivos, lugares para descansar e se alimentar na cidade. Há indícios de que funcionavam também como lugares para práticas sexuais.

Apesar de haver ainda muitas perguntas e poucas respostas sobre as Casas de Zungu, uma particularidade sobre elas é precisa: muitas mulheres negras eram personagens frequentes ali. Nesta monografia, pretendo investigar os Zungus e, em especial, a participação feminina nestes locais; um aspecto que nos permite pensar a História do Rio de Janeiro do século XIX sob uma perspectiva diferente, em que a mulher negra é estudada não apenas como personagem, mas como protagonista.

Esta não é uma ideia completamente nova. Juliana Barreto Faria, por exemplo, analisou 19 casos de divórcio de negros libertos ocorridos no Rio de Janeiro entre 1830 e 1860. Em quase todos, foram as mulheres que decidiram dar início à separação na Justiça Eclesiástica. As pesquisas indicam que elas possuíam uma autonomia, maior até do que as mulheres que pertenciam às classes sociais mais altas.

A menção à “vida de escrava” aparece em vários processos de divórcio, com as mulheres acusando seus parceiros de exigir “jornais” e de castigá-las violentamente. Para elas, era inaceitável o tratamento como cativas depois de uma luta árdua pela liberdade.

¹ *Jornal do Commercio*, 4 de setembro de 1867. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

No Rio de Janeiro do século XIX, essas africanas eram reconhecidas por sua altivez e sua autonomia. Como “exímias quitadeiras”, esquadrihavam com desenvoltura as ruas da cidade, mantinham sua freguesia no movimentado Mercado da Candelária e chegavam a formar “pequenas fortunas”. Talvez recriassem aqui experiências vividas – ou observadas e aprendidas com mães, tias e avós – em terras iorubás, embora quase sempre boa parte afirmasse não mais se lembrar dos parentes deixados do outro lado do Atlântico. Lá, as mulheres predominavam nos comércios locais e nas redes de mercados que se estendiam das pequenas aldeias às grandes cidades. Dominando essas negociações, conquistavam independência, autoridade e riqueza.²

De acordo com a autora, muitos dos homens envolvidos nos processos de divórcio ficavam indignados com a decisão de suas esposas e consideravam uma verdadeira afronta a mulher querer “governar o marido”. Mas as relações conjugais dos negros no Rio de Janeiro no século XIX estavam marcadas por uma singularidade: a capacidade da mulher de adquirir sua carta de alforria e, assim, conquistar sua independência, sua habilidade na administração e preservação do próprio patrimônio e, acima de tudo, o talento para se tornar “senhora” no pequeno comércio urbano.

O estudo de Farias toca em uma questão bastante interessante: a força da mulher negra em um ambiente totalmente hostil. Força esta, capaz de fazer com que uma negra alta e bela, de nome desconhecido, certa vez, por motivo que jamais saberemos, se inquietasse e desse um tapa na cara da pessoa com quem discutia para, logo depois, atirar o xale que usava para trás do ombro e deixar a cena, altiva e, como relatou um espectador, orgulhosa e com ares de rainha trágica³.

Para Juliana Barreto Farias, não há dúvida sobre o papel importante das mulheres no Rio de Janeiro oitocentista. Os africanos, embora julgassem uma afronta o poder que se formava entre as mulheres africanas e crioulas na cidade, não foram capazes de manter a estrutura conjugal e familiar que existia nas sociedades patriarcais da costa ocidental da África. Ao contrário do que era ordinário do outro lado do Atlântico:

² FARIAS, 2015, p. 207.

³ AGASSIZ, 2000, p. 102.

(...) aqui o patriarcalismo africano sofreu um duro golpe, especialmente porque as mulheres passaram a ter primazia e independência na comunidade negra, sobressaindo no controle do pequeno comércio urbano e na aquisição bem-sucedida de suas cartas de alforria. Além do mais, a própria figura do senhor retirou grande parte do poder masculino africano.⁴

Esta monografia não pretende ser um estudo sobre a mulher negra e seu protagonismo no Rio de Janeiro no século XIX – não há espaço para isso. Mas esta é, sem dúvida, a questão de fundo do trabalho, uma vez que o tema central será o papel da mulher negra nas Casas de Zungu.

Para isso, achamos pertinente falar, em um primeiro momento, sobre o espaço urbano, sua evolução e os marcos do desenvolvimento da cidade, determinantes para a criação de um ambiente em que se movimentavam "livremente" as mulheres negras, mesmo as escravas, e determinante também para o surgimento dos Zungus. Por isso, no primeiro capítulo, trataremos da chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808, ponto de partida para diversas mudanças que ocorreram na capital da colônia ao longo do século XIX. Neste momento inicial, analisaremos as transformações urbanas e seu impacto na vida dos moradores.

Estudaremos também os espaços públicos e sua importância como locais de sociabilidade, especialmente entre os escravos e libertos. Veremos que mulheres de boa posição social raramente ousavam andar pelas ruas desacompanhadas, mesmo durante o dia; já as mulheres negras - escravas, livres e libertas - circulavam por este espaço e enfrentavam os "perigos da rua" por simples falta de opção e, assim, tornaram-se parte integrante deste cenário.

Se as ruas, praças, largos e mercados eram verdadeiros locais de sociabilidade, especialmente entre os escravos e libertos, as quitandas, vendas e tabernas eram uma extensão deste espaço. Apesar de serem ambientes privados, ali igualmente se estabeleciam relações entre os diversos personagens urbanos. Portanto, também merecem nossa atenção.

Estudaremos, ainda, os espaços residenciais. O lar, no século XIX no Rio de Janeiro, era o contexto social no qual os indivíduos situavam suas vidas.⁵ Entre os

⁴ FARIAS, 2015, p. 210.

⁵ GRAHAM, 1992, p. 25.

mais abastados, existia uma clara fronteira entre a casa e a rua, cerceada por uma arquitetura doméstica que variava de acordo com o local da cidade e a condição social das famílias. Muitos comerciantes, por exemplo, tinham seus negócios no térreo e viviam com suas famílias nos andares superiores, mas mantinham clara a divisão entre o que era público e o que era privado. Já os mais pobres não eram capazes de fixar uma separação que garantisse privacidade, mas, ainda assim, esforçavam-se para delimitar uma divisão entre a rua e a casa. Neste momento final do primeiro capítulo, "adentraremos" as casas para entender como funcionava a estrutura das moradias e daremos especial atenção à posição das mulheres no espaço privado.

No segundo capítulo, investigaremos a escravidão como política de Estado. No fim da década de 1920, uma lei nacional que visava à proibição do tráfico foi apresentada na Câmara dos Senadores. Apesar de aprovada no mesmo ano e regulamentada em 1832, tal lei não impediu o tráfico e o comércio de negros e o crescimento da produção cafeeira colaborou intensamente para isso. A importação de escravos cresceu e um número muito grande de africanos entrou no Brasil ilegalmente nas décadas seguintes. Havia, de fato, uma política escravista do Estado. Parlamentares, por exemplo, encontraram meios de questionar e contornar a lei, e o que se viu, portanto, foi uma intensa defesa e manutenção da escravidão.

Neste capítulo, trataremos das políticas a respeito do tráfico de escravos no âmbito federal e das políticas de controle da população escrava no âmbito municipal. Formas de controle diante de ameaças à ordem vigente incluíam a instituição policial e as Posturas Municipais. Veremos como eram elaboradas estas dinâmicas e instrumentos governamentais para controlar a crescente massa cativa que desembarcava no porto do Rio de Janeiro

Trataremos das mulheres negras na cidade e demonstraremos que as ruas eram locais de intenso convívio. Diversos viajantes deixaram registros da vida no Rio de Janeiro no século XIX. Nestes documentos, é fácil perceber que muitos escravos circulavam pelas ruas, inclusive, mulheres. Elas eram bastante respeitadas não apenas

entre os africanos, mas por todos os que circulavam no espaço público urbano (crioulos, brancos pobres e comerciantes mais abastados).

Muitos senhores viviam do trabalho destas escravas e elas próprias ainda conseguiam juntar dinheiro para, muitas vezes, pagar o próprio aluguel, comprar comida e custear outras despesas⁶. Estas escravas possuíam mais liberdade e mais facilidade de circulação. Estudaremos estas mulheres e analisaremos seu papel importante entre os personagens do cenário urbano carioca do século XIX.

Além das escravas, outras mulheres negras, livres e libertas, também circulavam pelas ruas, praças, mercados e largos do Rio de Janeiro. Ao contrário das que eram "protegidas dos perigos das ruas", elas participavam ativamente da vida urbana e, muito possivelmente, ao exercer função tão importante no cenário econômico e social da cidade, contrariavam a ideia de um espaço exclusivamente patriarcal.

No Rio de Janeiro oitocentista, marcado pelo crescimento urbano e populacional, surgiram, inevitavelmente, espaços de sociabilidade e moradia negra, alguns legais, como as irmandades, e outros, ilegais, como foi o caso das Casas de Zungu a partir da década de 1830. No terceiro capítulo, voltaremos nossa atenção para estes locais e veremos como tornaram-se espaços de convivência, tão importantes na estrutura escravista da cidade. Estudaremos seu funcionamento e como os negros se articulavam neles, enfim, como os utilizavam como espaço também de resistência e como, neste contexto, as mulheres ocuparam um papel de destaque.

Para realizar o estudo, utilizamos os documentos referentes às Posturas Municipais, disponíveis no Acervo Histórico Nacional, além de pesquisar os jornais da época disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Por fim, utilizaremos registros iconográficos, como as imagens de Jean-Baptiste Debret.

⁶ SOARES, 2001/2002, p. 64.

Capítulo I – O espaço urbano no século XIX

1.1 Evolução urbana e marcos do desenvolvimento da cidade

Em 1808, quando o príncipe regente de Portugal, D. João, transferiu a corte portuguesa para o Brasil⁷, o núcleo principal da cidade estava restrito aos Morros do Castelo, de São Bento, de Santo Antônio e da Conceição e não havia mais do que 49 ruas, quatro travessas, cinco becos e sete campos ou largos.⁸ A transferência da corte portuguesa foi o ponto de partida para uma série de mudanças que ocorreram na capital da colônia ao longo de todo o século XIX. De imediato, podemos citar a explosão demográfica.

Além da família real, chegou ao Rio de Janeiro boa parte do aparato administrativo português. Luiz Felipe de Alencastro afirma que ao menos quinze mil pessoas chegaram de Portugal neste período, além de administradores e colonos de outras partes do Império português. Ainda de acordo com o autor, é difícil precisar os números deste fluxo migratório, mas é possível compreender um pouco do seu impacto por meio dos dados dos censos realizados em 1799 e 1821. Entre estas datas, "a população urbana, excluídas, portanto, as freguesias rurais do município, subiu de 43 mil para 79 mil habitantes. Em particular, o contingente de habitantes livres mais que dobrou, passando de 20 mil para 46 mil indivíduos".⁹ Segundo Alencastro, em 1849, o número de habitantes chegou a 266 mil.

Antes mesmo de efetivamente desembarcar na cidade, ainda durante sua estadia na cidade de Salvador, D. João assinou o decreto de abertura de portos que, de imediato, provocou transformações importantes, pois acabava com o monopólio comercial português e, conseqüentemente, permitia aos ingleses vender seus produtos no Brasil. Com isso, o movimento comercial na nova sede da Corte portuguesa cresceu de forma exponencial e, também, ampliou-se a presença de uma classe comercial europeia. Junto aos comerciantes, chegaram artistas, pesquisadores e

⁷ Ao sair de Portugal, o príncipe regente, D. João, tentava salvaguardar a soberania de sua dinastia e ao mesmo tempo, reforçava seu vínculo de amizade e acordo de cooperação com a Inglaterra. Para saber mais, ver VAINFAS et al, 2008.

⁸ BARRA, 2008, p. 98. A informação acerca dos limites da cidade e o número de ruas, travessas becos e campos é apresentada por Sergio Barra. O autor usa como referência a Planta da Cidade do Rio de Janeiro, de 1808, elaborada a mando do príncipe regente e editada em 1812.

⁹ ALENCASTRO, 1997, p. 13.

cientistas e todos contribuíram para o fortalecimento de um processo que era visto, pela elite, como civilizador, ou, em outras palavras, o processo de “europeização” dos hábitos e costumes de moradores da colônia.

As imagens a seguir ilustram o desenvolvimento urbano do Rio de Janeiro. O primeiro, impresso em 1812, é a planta da cidade referente ao ano da chegada de D. João, em 1808. A parte urbanizada terminava no Campo de Santana, atual Praça da República.

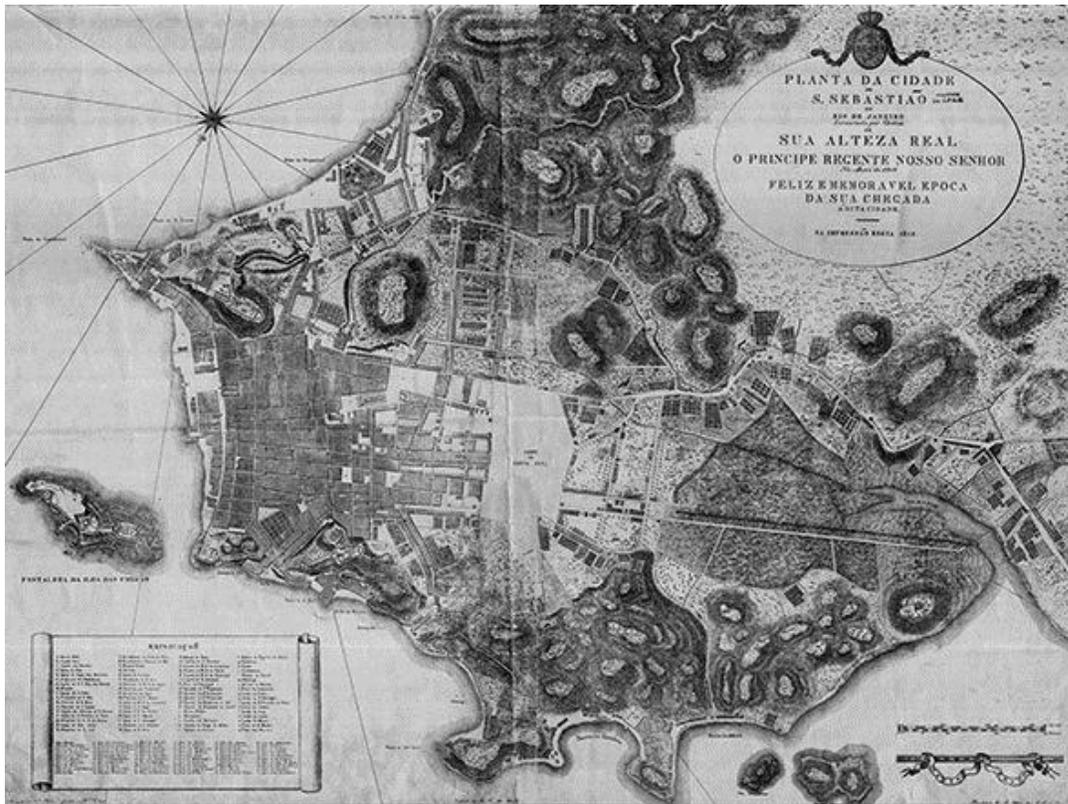


Imagem 1: Primeira planta impressa no Rio de Janeiro (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro)

A imagem seguinte mostra o mapa do Planejamento Urbano do Rio de Janeiro de 1843, o Plano Beaurepaire-Rohan. O engenheiro Visconde Henrique de Beaurepaire-Rohan, Diretor de Obras do Rio de Janeiro entre 1840 e 1844, apresentou um plano de obras considerado o primeiro plano urbanístico da cidade. No documento, o engenheiro afirmava que o crescimento da capital havia ocorrido sem qualquer plano para regular sua organização formal e propunha fazer intervenções precisas para aquele período, além de uma previsão de futuras operações de

central da cidade – local de maior concentração de problemas tanto urbanos como de saúde – foi excluído da proposta. O motivo foi a impossibilidade de concluir o orçamento, pois dependeria de uma demorada investigação para calcular valores relativos a desapropriações de um número grande de prédios. De acordo com o relatório, os bairros considerados pela comissão apresentavam menos dificuldades, pois suas construções valiam menos e não eram tão próximas umas das outras, o que facilitava a realização do projeto urbanístico proposto. A derrubada de casas do centro aconteceria na Reforma Pereira Passos, algumas décadas mais tarde.

No projeto de 1875 e 1876 estava previsto a construção de um canal para dessecamento dos pântanos e terrenos alagadiços existentes nos bairros que sofreriam reformas e no entorno do novo canal, propunha-se a construção de largas e extensas avenidas, cuja concepção estava baseada nas propostas urbanísticas de cidades europeias.

Os membros da comissão trabalhavam para beneficiar os grandes agricultores, em especial, os barões de café, já que, como veremos no próximo capítulo, a economia cafeeira já havia atingido seu auge neste período. Apesar da impossibilidade econômica e política de realizar obras no centro da cidade, era necessário resolver problemas logísticos relacionados àquela área e a comissão planejou a construção de um ramal ferroviário até o porto. Assim, evitavam-se quaisquer prejuízos financeiros, comuns quando as mercadorias que chegavam do interior tinham que enfrentar congestionamento nas ruas estreitas e sinuosas da cidade. Conforme consta no relatório:

Construída a estação marítima da Estrada de Ferro D. Pedro II, os gêneros de exportação que por esta vêm podem ali ser arrumados e transferidos depois para bordo dos navios, sem necessidade de serem baldeados, como hoje se faz, através das ruas da cidade, e em carroças pesadas, que tanto dificultam a circulação de outros carros.¹¹

Apesar de haver no centro inúmeras complicações que precisavam ser resolvidas, o local era densamente povoado e, como já mencionamos, realizar grandes mudanças urbanas ali significava um custo financeiro e político muito alto, desafio

¹¹ Códice 80-5-11, p. 6. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro *in* BENCHIMOL, 1992, p. 140.

que seria enfrentado somente no início do século seguinte, com a Reforma Pereira Passos.

O último mapa apresenta o crescimento da cidade através de demarcações referentes a planos urbanos em diversos momentos, não apenas no século XIX.

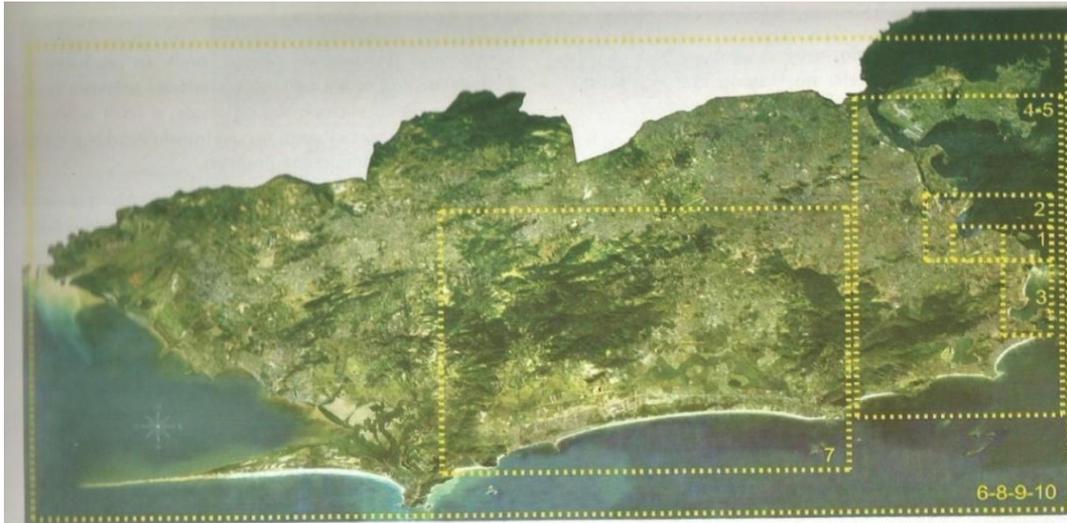


Imagem 4: Âmbito territorial dos Planos Urbanos do Rio de Janeiro: (1) Beaurepaire, (2) Comissão de Melhoramentos, (3) Pereira Passos, (4) Agache, (5) Comissão da Cidade, (6) Doxiadis, (7) Baixada de Jacarepaguá, (8) PUB-Rio, (9) Plano Diretor e (10) Plano Estratégico (ANDREATTA, 2006, p. 45)

Ao analisar estes mapas, percebemos como a cidade cresceu ao longo do século XIX - apesar de, em termos limítrofes, ter aumentado muito mais no século seguinte. As transformações ocorridas influenciaram de forma substancial o espaço público e, portanto, a vida da população que ali circulava.

No início do século XIX, a decisão ainda era “apenas civilizar” a cidade de acordo com o conceito europeu de civilização. A responsabilidade de “pôr em prática” este plano recaiu sobre a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil. Temeroso da entrada de ideias revolucionárias no Brasil, trazidas pelos estrangeiros – já que o processo de independências das colônias espanholas acontecia na América naquele momento – o príncipe regente criou a Intendência que tinha, como explica Sergio Barra:

O mesmo regimento, jurisdição e poderes do órgão semelhante que já existia em Lisboa desde 25 de junho de 1760, e sob a responsabilidade de Paulo Fernandes Vianna, que ocupou o cargo durante os 13 anos de permanência de D. João no Rio de Janeiro. Cabiam à Intendência de Polícia tarefas que estavam de acordo com o

significado do termo *policar* corrente à época (...). *Policar* a cidade era dar *polimento* ao comportamento dos seus habitantes, aproximando-o daquilo que se considerava *Civilização*. Assim, a Intendência de Polícia, ao lado de outras instituições, como a Biblioteca Pública, o Horto Real, o Teatro São João e a Imprensa Régia, desempenhava um importante papel na difusão da *Civilização* do Rio de Janeiro, atuando na *civilidade* de seus habitantes.¹²

Constituída oficialmente como uma organização à parte em 10 de maio de 1808, a nova instituição tinha como base o modelo francês e era responsável pela segurança, que incluía a ordem pública, a vigilância da população, a investigação criminal e a prisão de criminosos.¹³ Era sua função elaborar editais e posturas para estabelecer regras de comportamento, o que analisaremos mais adiante. Como já expusemos, Paulo Fernandes Viana, o primeiro intendente da polícia, ocupou o cargo por quase treze anos:

Natural do Rio de Janeiro, Viana mostrou-se um administrador decidido e com ampla autoridade sobre os serviços urbanos. Seus projetos de obras públicas foram fundamentais para transformar a capital colonial em uma cidade habitável, de acordo com os padrões dos cortesãos e funcionários que acompanhavam a família real no exílio. Vale lembrar, por sua importância, a pavimentação das principais ruas e vias de acesso que interligavam as diversas partes da cidade, a construção de aquedutos e fontes públicas para melhorar o abastecimento de água, e a primeira instalação regular e em grande escala de lâmpões a óleo de baleia para a iluminação noturna.¹⁴

A Intendência representava a autoridade do monarca e, por essa razão, acumulava poderes legislativo, executivo e judiciário. Mas era responsável, também, pelas obras públicas e pelo abastecimento da cidade. A Intendência da Polícia assemelhava-se mais a uma prefeitura dos dias atuais do que a uma delegacia de polícia, pois era responsável pelo controle administrativo do espaço urbano. Entre as atribuições da Intendência da Polícia estavam, por exemplo, a limpeza das ruas, o cuidado das calçadas, estradas e pontes, a vigilância da cidade durante a noite, o nivelamento do solo urbano e o aterramento dos pântanos prejudiciais à saúde. As medidas administrativas, portanto, faziam parte da função da polícia no século XIX.

¹² BARRA, 2008, p. 86 e 87.

¹³ Como a Intendência da Polícia tinha também a função de assegurar a ordem e perseguir criminosos, foi formada a Guarda Real da Polícia que, subordinada à Intendência, funcionava como seu "braço armado". Falaremos mais sobre a Guarda Real no capítulo seguinte.

¹⁴ HOLLOWAY, 1997, p. 47.

Como explica Holloway, esta organização “tinha um rudimento de burocracia administrativa que tornou o exercício do poder policial mais padronizado e eficiente”.¹⁵

Aqui, destacamos sua importância como promotora de reformas públicas. Sendo assim, a Intendência pavimentou ruas, realizou aterros e saneamento de pântanos; desta forma, foi possível expandir a cidade para São Cristovão, Floresta da Tijuca, Alto da Boa Vista e Vista Chinesa. Foram tomadas, também, diversas medidas de limpeza, reorganização de mercados, cercamento de terrenos baldios para evitar depósitos de lixo e sujeiras, fiscalização dos cemitérios, além da construção do cais do Valongo para desembarque de escravos.¹⁶ O quadro abaixo mostra as principais obras urbanas realizadas no Rio de Janeiro desde a sua fundação até o ano de 2005. Não se deve aqui fazer uma comparação qualitativa entre as mudanças que ocorreram ao longo do século XIX e as anteriores e posteriores, porém, é interessante ressaltar que as obras urbanas oitocentistas foram, numericamente, bastante superiores, o que indica uma clara e abrupta transformação da cidade neste período.

¹⁵ HOLLOWAY, 1997, p. 43.

¹⁶ BARRA, 2008, p. 144.

1565 Fundação Cidade de São Sebastião.	1842 Cais do Valongo (ou da Imperatriz)	1899 Primeiro sistema telefônico da cidade.
1567 Transferência ao morro do Descanso.	1843 Serviço de barcos Botafogo-Centro.	1903 Início Desmonte Morro do Castelo
1575 Engenho do Rei (Lagoa de R. Freitas).	1851 Início cais do porto junto à Alfândega	1905 Avenida Central.
1582 Fortificações de Batista Antonelli.	1852 Aterro do mangue da Cidade Nova	1906 Avenida Beira-Mar.
1590 Data aproximada descida à Várzea.	1853 Mudança matadouro a São Cristóvão	1906 Primeira galeria do Túnel Novo.
1594 Construção caminho a Botafogo.	1854 Serviço de iluminação pública a gás.	1908 Primeira linha ônibus Av. Rio Branco.
1603 Fortaleza Santiago (Ponta Calabouço)	1854 Canalização do Canal do Mangue.	1909 Inaugurado o Teatro Municipal.
1605 Capela de N.S ^ª . da Candelária.	1854 Instalado o Telégrafo.	1910 Biblioteca Nacional.
1615 Convento Santo Antonio nesse morro.	1858 Adotado sistema macadam nas ruas.	1912 Primeira iluminação elétrica das ruas
1641 Mosteiro de São Bento nesse morro.	1858 Trecho Estrada Ferro até Petrópolis.	1911 Inauguração Porto Cais Gamboa
1707 Engenho Novo da Cia. de Jesus.	1862 Serviço regular barcas com Niterói.	1916 Estrada encosta Morro Dois Irmãos
1702 Construção do cais da Alfândega.	1868 Bondes ao Jardim Botânico.	1919 Remodelação da Avenida Atlântica.
1713 Muralha da cidade de João Massé.	1865 Reforma Passeio Público.	1920 Loteamento Vila América na Barra.
1723 Chafariz campo de Santo Antonio.	1864 Rede esgoto no centro da cidade.	1922 Último desmonte Morro do Castelo
1750 Remodelação do Largo do Carmo.	1866 Casa da Moeda no Campo Santana.	1922 Início aterro para bairro da Urca.
1743 Construção Paço imperial.	1870 Bondes ao Rio Comprido e Tijuca.	1931 Estátua do Cristo Redentor.
1750 Aqueduto da Carioca em Lapa.	1872 Ferrocarril de Santa Teresa.	1938 Aeroporto Santos Dumont.
1753 Divisão Copacabana em chácaras.	1873 Loteamento Vila Isabel e bondes.	1944 Avenida Presidente Vargas.
1759 Confisco propriedades Cia. de Jesus.	1875 Concessão túnel Morro São Bento.	1946 Conjunto Habitacional Pedregulho.
1762 Construído o Arsenal de Marinha.	1875 Concessão túnel Morro Livramento.	1948 Túnel do Pasmado Botafogo- Leme.
1767 Teatro carioca, a Casa da Ópera.	1875 Finalização plantio Floresta da Tijuca.	1952 Conjunto Habitacional da Gávea.
1779 Aterro da lagoa da Sentinela.	1875 Remodelação Campo Santana.	1958 Museu de Arte Moderna.
1780 Primeiras mudas de café na cidade.	1878 Estrada ferro Deodoro-Santa Cruz.	1962 Túnel Santa Bárbara.
1783 Passeio Público na lagoa Boqueirão.	1880 Ramal da Estação Marítima.	1960 Avenida Perimetral.
1789 Cais do Terreiro do Paço (Praça XV).	1880 Novo sistema abastecimento de água	1965 Parque do Flamengo.
1789 Ponte sobre o rio Faria.	1883 Estrada de Ferro Rio D'Ouro.	1965-70 Conjuntos Habitacionais COHAB.
1790 Ponte de São Cristóvão.	1885 Estrada de Ferro Corcovado.	1968 Túnel Rebouças da zona norte a sul.
1797 Traçado Caminho Velho Botafogo.	1887 Início desmonte Morro do Senado.	1969 Auto-estrada Lagoa-Barra.
1800 Caminho Novo de Botafogo.	1888 Jardim Zoológico.	1971 Ampliação Praia de Copacabana.
1811 Chafariz do Campo de Santana.	1888 Estação Méier da Estrada de Ferro.	1974 Abertura da Ponte Rio-Niterói.
1813 Inaugurado o Teatro São João.	1890 Canalização rios Cabeça e Macacos.	1979 Inauguração do Metrô do Rio
1815 Início passeio do Campo de Santana.	1891-1901 Desmonte do Morro do Senado.	1992 Projeto Rio Orla, do Leme ao Pontal
1816 Chegada da Missão Francesa.	1892 Túnel Velho Copacabana.	1984 Linha Vermelha.
1818 Novo chafariz Campo de Santana.	1892 Primeira eletrificação de bondes.	1996 Primeira Inauguração do Rio-Cidade
1819 Horto Real ou Real Jardim Botânico.	1892 Derrubado cortiço Cabeça de Porco.	1997 Primeira Inauguração Favela-Bairro
1831 Mercado Escravos Praia do Valongo.	1895 Autorização para o cais da Urca.	1998 Linha Amarela.
1839 Mercado Candelária Praia do Peixe.	1896 Bondes no Aqueduto da Lapa.	2005 Cidades do Samba, da Música, etc.
1840 Abastecimento de água em carroças.		

Imagem 5: Quadro com principais obras urbanas do Rio de Janeiro (ANDREATTA, 2006, p. 32)

Além dos hábitos europeus, a transmigração e a constituição de uma nova Corte trouxeram vantagens para uma parcela dos moradores do Rio de Janeiro formada por grandes proprietários, comerciantes e burocratas. Eles se beneficiaram com terras, favores, melhorias materiais e títulos de nobreza. Porém, havia um limite deste processo civilizador. O espaço entendido pela Corte como *civilizado* não atingiu toda a população. Como bem expõe Alencastro:

Um contraste nascerá entre a densidade de escravos na cidade e as pretensões civilizadoras da corte e da Coroa, orgulhosa de seu estatuto de única representante do "sistema europeu" - da monarquia - na América tomada pelo sistema republicano. Contraste que as características próprias da gestão e posse de cativos no meio urbano fazem ainda mais flagrante.¹⁷

¹⁷ ALENCASTRO, 1997, p. 24.

Desde a primeira década do século XIX, chegavam, além dos europeus, moradores fluminenses e mineiros e, também, os africanos. Muitos destes, ao invés de serem enviados à zona agrícola, ficaram no meio urbano para responder à crescente demanda de serviços da capital do Império português. Homens e mulheres livres e pobres e escravos viam a cidade se transformar diante dos seus olhos sem, de fato, sentirem quaisquer mudanças em suas rotinas. Elite e povo dividiam o mesmo espaço físico, mas a máquina escravista continuava a funcionar a todo vapor até a segunda metade do século XIX, portanto, atuava como um muro simbólico entre os grupos sociais. Para a classe senhorial, a *civilização* não chegava à grande massa de moradores do Rio de Janeiro, no entanto, a vida destas pessoas se desenrolava justamente no espaço que se pretendia *civilizado*, ou seja, bem ali em ruas, praças, largos e mercados.

1.2 Ruas, praças, largos e mercados

Influenciado por relatos de outros viajantes, o médico e botânico britânico George Gardner partiu do porto de Liverpool em direção ao Rio de Janeiro imaginando encontrar deste lado do Atlântico cenários montanhosos magníficos sob céus esplendorosos. Antes de desembarcar, em 1836, ficou impressionado com o aspecto imponente da cidade, mas bastou caminhar por suas ruas para mudar de opinião:

Se o aspecto do país e a natureza da vegetação eram tão diferentes dos da velha pátria, quão mais estranhos eram os seus humanos que ao desembarcar se me depararam! As numerosas canoas e pequenos botes que cortam o porto são todos tripulados por pretos africanos; da mesma raça são os transeuntes que passam pelas longas e estreitas ruas, semi-nús muitos deles, suando sob pesadas fardas, e a exalar um odor tão forte, que se torna quase intolerável. Raro se via um rosto branco (...). Vista de bordo pela manhã, a cidade apresenta um aspecto imponente por sua posição e por suas numerosas casas e igrejas caiadas de branco: mas olhadas de perto, desvanecia-se a ilusão (...). As ruas são estreitas e sórdidas e, pela cantiga de milhares de negros, como pelas emanções dos armazéns de provisões, dá-se uma impressão que podia ser tudo, menos agradável (...). As ruas, além de estreitas e sujas, são também de mau calçamento e pior pavimentação.¹⁸

¹⁸ GARDNER, 1942, p. 3 e 4.

Aos olhos de Gardner, que viveu no Rio entre 1836 e 1837 e viajou mais quatro anos pelo Brasil, as tentativas de D. João VI de transformar o Rio de Janeiro na mais bela cidade do novo mundo haviam fracassado. A abertura de ruas mais largas e a construção de praças e largos ainda não eram reformas suficientemente satisfatórias para agradar seu gosto europeu.

Entretanto, o que impressionou o viajante, além da sujeira e das "falhas urbanísticas", foi a presença maciça de negros. O britânico chega a comparar o Rio de Janeiro a uma cidade africana devido ao grande número de negros que por ali circulavam. Para Gardner foi uma surpresa desagradável, mas o fato é que, naquela sociedade urbana escravista, o espaço público não poderia ter outro aspecto.

A circulação de negros, escravos ou não, fazia parte da dinâmica da cidade. Tomemos como exemplo os seus chafarizes. Até a segunda metade do século, quando foi introduzido o sistema de canalização domiciliar, a única forma de abastecimento de água era através de fontes públicas. No Rio de Janeiro, no início do século XIX, havia quatro: da Carioca, das Marrecas, do Moura e do Largo do Paço, todas servidas pelo aqueduto da Lapa. A água era levada até as residências em recipientes, carregados por escravos.

A imagem abaixo mostra o chafariz da Rua das Marrecas. Podemos ver a forte presença negra ao redor do chafariz: homens e mulheres negros que circulavam pelas ruas, pois ali era seu espaço de trabalho. É possível perceber também a repressão policial, que aparece na tela representada por um guarda real batendo em dois negros que, aparentemente, jogam capoeira.



Imagem 6: “Carregadores de água”. Johann Moritz Rugendas

A imagem seguinte é de uma tela que retrata a movimentação na esquina da Rua da Candelária com a Rua da Alfândega. Nela, vemos homens e mulheres negros carregando cestos na cabeça e alguns conversando. Ao analisar as duas imagens, notamos que, para essas pessoas, a rua era não apenas espaço de trabalho, mas também de sociabilidade.



Imagem 7: "Rua da Candelária, esquina da Rua da Alfândega". Vitor Meireles

Investigaremos no capítulo seguinte, como a escravidão, uma política de Estado, contribuiu para o crescimento da população negra na cidade. Por enquanto, vale apenas ressaltar que a presença negra no espaço urbano, mais do que comum, era necessária. Aqueles homens e mulheres exerciam as mais diversas funções, desde carregadores e vendedores ambulantes até barbeiros e cirurgiões. Se fossem escravos, poderiam ser domésticos, de aluguel ou de ganho. Não importa: o fato é que tinham um papel fundamental naquela estrutura urbana.

A vida dos negros nas ruas, praças, largos e mercados da cidade é bem apresentada por Sandra Lauderdale Graham, em um artigo em que a autora recupera a história de Rufino e Henriqueta, dois negros libertos que viveram juntos em meados do século XIX. Graham conta que Rufino era vendedor de peixes e aves e tinha autorização para trabalhar em praça pública e Henriqueta vendia produtos agrícolas nas ruas da cidade, algumas vezes circulando pela Rua Direita (atual Primeiro de Março) e pelo Largo do Rosário. Graham dá especial atenção ao papel da mulher negra neste espaço. Diz ela que "tão impressionante era a presença de mulheres minas no Rio de Janeiro por volta de 1836 que a figura da comerciante mina se tinha tornado um tipo social reconhecido e assim permaneceu até a década de 1860".¹⁹ Vale destacar que a origem "mina" já foi bastante questionada e, sobre isso, falaremos mais tarde. O que importa enfatizar aqui é a expressividade das negras no meio urbano naquele período.

A "liberdade" de caminhar pelas ruas era exatamente o que diferenciava mulheres com alguma posição social das mulheres de classe baixa ou escravas, que precisavam enfrentar sozinhas os riscos e ameaças do espaço público.

Havia uma distinção até mesmo entre as escravas criadas: cozinheiras e servidoras domésticas deveriam viver porta adentro, enquanto aquelas que assumiam o papel de acompanhantes ou que faziam compras tinham, no espaço público, uma extensão do seu trabalho.

Ruas, largos, praças e mercados eram considerados tão perigosos que a Intendência Geral de Polícia da Corte criou um regulamento para determinar horários

¹⁹ GRAHAM, 2012, p. 48.

de funcionamento do comércio, que só podia ser realizado durante o dia, pois à noite a vida na rua deveria cessar oficialmente. Esperava-se que as pessoas estivessem em casa depois de determinado horário; todos deveriam dirigir-se às suas residências à noite e mesmo a permanência em tavernas, botequins ou casas de jogos era proibida aos escravos.

No espaço público, confrontavam-se duas realidades: a da Corte, com seu ideal de civilidade e ordem, e o da cidade propriamente dita, onde os negros circulavam, trabalhavam e tentavam sobreviver. Este era um espaço de desordem do ponto de vista senhorial, pois ali se construíam regras e valores próprios, diferentes daqueles propostos pelos políticos e pela Polícia. A sociedade era marcada, portanto, por uma inter-relação entre estes dois mundos “feita de conflitos e negociação entre os dois hemisférios (ordem e desordem) e os seus representantes, que convivem em um mesmo espaço, e que não podem se ignorar”.²⁰

Exemplos dessa convivência eram o Largo do Paço e do Rossio. O primeiro, cenário para todas as cerimônias públicas oficiais, mas também local onde pulsava o comércio, onde existia uma forte presença militar e onde se desenrolava a vida cortesã e popular da cidade. O segundo, espaço de vida e tradição popular, primeiramente marcado por ser um ambiente desligado do território urbano, “mundo da desordem” e palco de crimes e batuques, mas que, posteriormente, tornou-se endereço do Real Teatro São João, portanto, um espaço para onde se pretendia trazer a *civilidade*.

Outros dois exemplos de espaços de sociabilidade são o Largo da Carioca e o Campo de Santana. O primeiro foi, segundo Andreatta, o ponto mais importante da cidade no século XIX, por abrigar, primeiramente, o Chafariz da Carioca e, mais tarde, o terminal das linhas de bonde. O segundo, o Campo de Santana, atual Praça da República, nos tempos coloniais era um grande pântano, mas passou por reformas significativas: o aterro de bordas alagadas e o alinhamento das edificações do entorno. Desta forma, ganhou o formato de praça.²¹ Havia ali um dos mais

²⁰ BARRA, 2008, p. 249.

²¹ ANDREATTA, 2006, p. 29, 30 e 31.

importantes chafarizes da cidade e o local tornou-se um marco divisório entre o centro da cidade e a zona rural.

Se as ruas, praças, largos e mercados eram verdadeiros locais de sociabilidade, especialmente entre os escravos e libertos, as quitandas, vendas e tabernas eram uma extensão deste espaço. Apesar de serem ambientes privados, ali igualmente se estabeleciam relações entre os diversos personagens urbanos. Estas quitandas, vendas e tabernas que reuniam a população existiram no centro da cidade até o fim do século XIX. Aluísio Azevedo apresenta bem estes espaços privados que funcionavam como uma extensão da rua. Personagem do livro "O cortiço", João Romão era proprietário de uma venda, "e toda a gentileza daquelas redondezas ia cair lá". No local, João Romão servia almoço a trabalhadores:

Um cheiro forte de azeite frito predominava. O parati circulava por todas as mesas, e cada caneca de café, de louça espessa, erguia um vulcão de fumo tresandando a milho queimado. Uma algazarra medonha, em que ninguém se entendia! Cruzavam-se conversas em todas as direções, discutia-se a berros, com valentes punhados sobre as mesas. E sempre a sair, e sempre a entrar gente.²²

Assim como as ruas, a venda de João Romão era um espaço de circulação de gente e, como diz o autor do livro, local de conversas em todas as direções e berros. Podemos dizer que era uma espécie de extensão do espaço público. Estes ambientes eram claramente diferenciados das residências, como explica Graham:

A casa representava os espaços privados e protegidos, que contrastavam com os lugares públicos e desagradáveis, possivelmente perigosos, da rua. Os laços conhecidos e confiáveis de parentesco pertenciam à casa, enquanto as relações menos duradouras ou temporárias, que envolviam escolha e, por conseguinte, risco, associavam-se à rua. A casa distinguia da família aquela sociedade desordenada, anônima e vulgar que frequentava as praças públicas, as vendas e ruas. Assim, a casa e a rua marcavam as coordenadas do mapa cultural pelo qual se podiam perceber e compreender as experiências comuns e cotidianas, como também reagir a elas. O que à primeira vista aparenta ser simplesmente o elemento contextual do lar e o ambiente físico revela ter significados mais matizados.²³

De fato, o espaço privado se distinguia do espaço público por ser, o primeiro, considerado um local de ordem de acordo com as ideias senhoriais. No entanto, entre

²² AZEVEDO, 1972, p. 53 e 54.

²³ GRAHAM, 1992, p. 28.

os negros que ganhavam a vida nas ruas da cidade, a dinâmica funcionava de forma um pouco distinta. Se as residências eram o porto seguro da elite carioca, entre os negros trazidos à força para o Brasil, separados de suas famílias, as ruas funcionavam, muitas vezes, como o ambiente mais propício para o estabelecimento de relações, pois era a partir da rua que estes homens e mulheres se organizavam para criar seus próprios espaços de relacionamento, ajuda e solidariedade, como as irmandades e as casas de Zungu. Os negros estabeleciam sua ordem própria, que entrava em conflito com a concepção de ordem imaginada pela elite.

Veremos, agora, quem eram e como vivam os escravos ao ganho e, para finalizar este capítulo, analisaremos os espaços privados, tanto dos grupos mais abastados como das camadas populares que viviam no Rio de Janeiro no século XIX.

1.3 Os escravos ao ganho

No Rio de Janeiro oitocentista, a possibilidade de um número grande de escravos trabalharem ao ganho em diversas atividades permitiu que eles estabelecessem relações com seus proprietários que provocaram mudanças no próprio sistema escravista.

De imediato, podemos citar como exemplo a mobilidade adquirida, que funcionava como uma brecha para que os cativos usufríssem de momentos de autonomia, distração e até lazer.

Há, também, o caso dos escravos em atividades complexas como o de barbeiro-cirurgião, que desmitificou um senso comum relacionado ao trabalho escravo de que negros eram incapazes de exercer determinadas funções. Era usual encontrar escravos treinados para exercer atividades específicas ou para se tornar ótimos artesãos. Suas vidas e seus futuros (como a compra da alforria), muitas vezes, dependiam do trabalho que seus senhores escolhiam para que eles seguissem.

Com o crescimento da cidade e o aumento da demanda de serviços, várias atividades foram estimuladas; era portanto do interesse dos senhores, principalmente dos pequenos proprietários, possuírem escravos treinados não apenas para os serviços domésticos, mas que pudessem também trabalhar em outras profissões. Dessa forma,

os escravos eram estimulados a trabalhar como aprendizes sob a orientação de mestres, mulatos, ou brancos.²⁴

O pintor francês Jean-Baptiste Debret nos permite visitar as ruas do Rio de Janeiro para, através de suas imagens, conhecer um pouco do seu cotidiano. Abaixo, vemos um “*cirurgião africano*”, cujo “gabinete de consulta é a porta de uma venda”. O pintor retrata a colocação de ventosa, “ciência positiva e de aplicação externa” e que o negro “executa em plena rua, perto de uma casa, ou, mais comumente numa pequena praça por onde não passam carruagens”.²⁵



Imagem 8: “O cirurgião negro”. J. B. Debret. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Prancha 46

Eram muitos os escravos que atuavam ao ganho, um sistema de trabalho comum nas grandes cidades brasileiras no século XIX e que surgiu como uma nova face, bastante contraditória, da escravidão. Eles transformaram-se em personagens centrais da cidade num momento de crescimento urbano, pois eram os responsáveis pela manufatura, transporte, circulação e venda de mercadorias. À medida que a

²⁴ ALGRANTI, 1988, p. 85.

²⁵ DEBRET, 1954, p. 268.

cidade se desenvolvia, aumentando a população, o comércio, as manufaturas, enfim, os serviços em geral, os escravos tornavam-se mais necessários em todos os setores da vida urbana.

Por seu papel relevante na reestruturação do sistema escravista no espaço urbano, devemos nos ater um pouco nestas figuras. Antes, porém, é importante apontar as diferenças entre os escravos ao ganho e os escravos de aluguel.

Marilene Rosa Nogueira da Silva explica que os escravos ao ganho eram empregados em atividades diversificadas e preenchiam as necessidades de mão-de-obra em um momento em que havia um crescimento populacional e de negócios. Diz a autora que o escravo ao ganho era, utilizando a linguagem atual, um “autônomo”, já que era responsável por prover seu próprio sustento, além de ser obrigado a entregar ao proprietário parte do que ganhava com sua jornada de trabalho (jornal). Caso não conseguisse entregar o valor estipulado pelo senhor, era castigado. No caso do escravo de aluguel, o senhor oferecia um determinado serviço a ser realizado por seu cativo e era o senhor quem determinava o tipo de trabalho e as condições de pagamento:

No sistema de aluguel de escravos, o cativo não recebe dinheiro em troca de seu trabalho. O contrato é feito entre o proprietário do escravo e aquele que quer alugá-lo. Outras vezes a transação se dá através de uma casa especializada. Em nenhuma das duas situações o escravo intervém, quer como elemento de decisão – como ocorre quando ele trabalha ao ganho – quer como receptor de um valor que se destina ao seu senhor.²⁶

Se por um lado, os escravos de aluguel eram, muitas vezes, ensinados por seus senhores a desempenhar alguma arte ou ofício, o que lhe tornava mais “valioso”, por outro lado, a ele a liberdade de circulação era bem mais limitada. Além disso, o escravo de aluguel não era um personagem característico apenas dos centros urbanos. Nogueira da Silva menciona um sistema similar no período inicial da escravidão colonial, momento em que escravos eram alugados em pequenas propriedades durante as colheitas em casos de necessidade de mão-de-obra extra. Já o sistema de ganho era um esquema típico da cidade, como parte da transição da estrutura

²⁶ ALGRANTI, 1988, p. 70.

escravista tradicional. Nogueira da Silva diz ainda que o ganho era “uma brecha fornecida pela própria ideologia dominante de menosprezo ao trabalho”.²⁷

Numa sociedade escravista, o trabalho manual era associado à escravidão. Além disso, colocar o escravo como trabalhador ao ganho permitia uma fonte de renda bastante vantajosa ao proprietário:

Pois o senhor, além de livrar-se dos custos do sustento deste escravo, muitas vezes ainda era mantido pelo trabalho deste nas ruas da cidade. Este investimento fazia-se acessível até para as famílias pobres, que tinham esses negros às vezes como sua única fonte de renda. Esses escravos passavam o dia nas ruas alugando os seus serviços, com a obrigação de entregar aos seus senhores uma quantia diária ou semanal preestabelecida. O excedente pertenceria ao escravo, que o utilizaria da maneira que melhor lhe interessasse, não obstante ser esta situação contraditória ao sistema escravista, que proibia a ele (escravo), na condição de propriedade, possuir bens.²⁸

Apesar do risco de serem vendidos a outros proprietários, um medo constante de todos os escravos, e apesar das tentativas de controle regulamentadas pela Câmara Municipal através das suas Posturas, aqueles que trabalhavam ao ganho circulavam pela cidade com certa liberdade. Era impossível não conceder uma dose de autonomia a esses homens e mulheres. Como afirma Carlos Eugênio Líbano Soares:

Mesmo que o senhor buscasse controlar de formas diversas o resultado das atividades que os cativos realizavam fora de sua casa ou propriedade, era o escravo quem decidia onde, como e com quem trabalhar. Muitos já haviam deixado a casa de seus donos, onde só apareciam para entregar a parte do *jornal* que lhes cabia e, além de comerem, vestirem-se e morarem com recursos próprios, podiam aproveitar as oportunidades de uma economia dinâmica para ganhar e pagar o preço de uma carta de alforria.²⁹

A rua era, portanto, espaço de circulação constante de escravos ao ganho, além dos escravos de aluguel e os escravos domésticos, que assumiam diversas tarefas fora de casa, como a realização de pequenas compras e envio de recados. Porém, os escravos só poderiam trabalhar ao ganho mediante uma licença fornecida pela Câmara Municipal:

²⁷ SILVA, 1988, p. 91.

²⁸ SILVA, 1988, p. 21.

²⁹ FARIAS et al, 2005, p. 113.

Ninguém poderá ter escravos ao ganho sem tirar licença da Câmara Municipal, recebendo com a licença uma chapa de metal numerada, a qual deverá andar sempre com ganhador em lugar visível. O que for encontrado a ganhar sem a chapa, sofrerá oito dias de Calabouço, sendo escravo, e sendo livre oito dias de cadeia.³⁰

Após enviar o pedido por escrito, realizar o pagamento do alvará e da chapa com o número que o escravo portaria, o senhor recebia a licença e a partir de então, o escravo estaria em situação legal para realizar os trabalhos ao ganho.

É importante salientar que os homens eram mais desejados para exercer serviços ao ganho, pois muitas das tarefas envolviam esforço físico, como as tarefas de pedreiros, pintores e carregadores.

As mulheres ocuparam-se de outros afazeres como costurar, lavar e passar roupa. Entretanto, uma grande parte de mulheres escravas, além de muitas negras livres, tornaram-se quitadeiras. De acordo com Marilene Rosa Nogueira da Silva, “nesse pequeno comércio de ruas as ganhadeiras, juntamente com as negras livres, exerciam verdadeiro monopólio. Organizavam-se em feiras livres chamadas quitandas, ou oferecendo seus quitutes de casa em casa”.³¹

Era muito comum que escravos libertos trabalhassem nas ruas. Aos forros e livres também era exigido apresentar pedido por escrito para trabalhar ao ganho, fornecendo nome, “nação” ou nacionalidade, endereço e, algumas vezes, a atividade que seria exercida. Além disso, era preciso que um “profissional respeitado”, um proprietário com boa condição financeira, geralmente comerciante, se apresentasse como fiador para garantir a “boa conduta” e se responsabilizar por eventuais pagamentos de despesas originários de possíveis situações irregulares, como a ausência de licença, por exemplo.

Nos casos dos livres e libertos, grande parte dos pedidos para trabalhar ao ganho era feito por homens, mas é sabido, entretanto, “que as mulheres eram as que mais conquistavam alforrias, e que monopolizavam certas atividades ligadas ao comércio ambulante, como era o caso das quitadeiras (...)”.³²

³⁰ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.2.2.007. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>.

³¹ SILVA, 1988, p. 108.

³² FARIAS et al, 2005, p. 127.

Debret percebeu a presença dessas mulheres pelas ruas da cidade. Nas duas imagens a seguir, o pintor retrata a vida dos escravos ao ganho. A primeira pintura mostra o ponto de desembarque do carvão de lenha com escravos que vendem o produto para os seus proprietários e, diante deles, negras vendedoras de milho verde.

Negra livre, ela já tem o seu lugar no mercado; reconhece-se pelos seus braceletes de cobre, que é de nação monjola. Meiga, ativa, opulenta e faceira, tudo nela caracteriza a negra livre, orgulhosa de sua propriedade (...). A outra negra, ao contrário, mostra pelo seu roupão (camisola de lã sem elegância) que é uma escrava; vendedora de milho seco, carrega à cabeça um saco cheio, encimado por uma espécie de caneca, medida de capacidade; a vara serve-lhe para acertar os grãos na medida, no momento da venda.³³



Imagem 9: “Negro vendedor de carvão – vendedoras de milho”. J. B. Debret. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Prancha 20

Na imagem seguinte Debret apresenta vendedoras de doces, escravas de uma classe média numerosa, chamada pelo pintor de pequeno capitalista, o típico “proprietário de um ou dois escravos negros, cuja renda diária, recolhida semanalmente, basta à sua existência”.³⁴

³³ DEBRET, 1954, p. 179.

³⁴ DEBRET, 1954, p. 143.



Imagem 10: “Os refrescos do Largo do Palácio”. J. B. Debret. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Prancha 9

Inúmeros outros viajantes citaram em seus relatos de viagem a presença constante das mulheres negras pelas ruas do Rio de Janeiro ao longo do século XIX, mas é importante analisar, também, os espaços residenciais. Vamos estudar, portanto, os espaços privados de grupos mais abastados e das camadas populares do Rio de Janeiro oitocentista para fechar este capítulo.

1.4 Porta adentro: os espaços residenciais

O lar, no século XIX no Rio de Janeiro, era o contexto social no qual os indivíduos situavam suas vidas.³⁵ Entre os mais abastados, existia uma clara fronteira entre a casa e a rua, cerceada por uma arquitetura doméstica que variava de acordo com o local da cidade e a condição social das famílias.

Com o aterro e secamento dos pântanos, a cidade se expandia, surgiam novas ruas, novos bairros e novas moradias. Nas partes mais novas da cidade, várias

³⁵ GRAHAM, 1992, p. 25.

residências, ou quintas, foram construídas com jardins murados que afastavam o barulho e a sujeira de fora.

Os habitantes dos pontos mais centrais viviam em edifícios que combinavam espaços comerciais e residenciais. Era o caso de muitos comerciantes que viviam em sobrados; tinham seus negócios no térreo e viviam com suas famílias nos andares superiores, mas mantinham clara a divisão entre o que era público (embaixo) e o que era privado (em cima).

De acordo com Barra, entre 1808 e 1818, foram construídos 600 sobrados, muitas casas com até 3 andares, onde antes havia apenas casas térreas.³⁶ A fisionomia das residências começou a mudar, não apenas para enfatizar a separação entre público e privado, mas para resolver questões de salubridade e, mais que isso, visando o melhoramento urbanístico da cidade. Um edital de 11 de junho de 1808 da Polícia da Corte proibia a construção de novas casas térreas no centro e estimulava a construção de sobrados. Até então, a maioria das casas tinha apenas um andar e era bastante simples. Apesar do edital de 1808, a aparência das casas demorou a mudar. O viajante Theodor von Leithold, que esteve no Rio de Janeiro em 1819, descreveu a maioria das moradias que encontrou como casas simples de madeira, de um único pavimento e apenas uma janela, fechadas com gelosias, sem alicerce e sem proteção. Sua impressão não estava errada:

As casas baixas eram, em geral, erguidas pelos proprietários, que não tinham noções de arquitetura e construção. Disto resulta a ausência de um padrão estético, e muitas construções pouco seguras e baratas que, além de normalmente desrespeitarem o espaço público invadindo ruas e praças, por vezes vinham abaixo. Estas eram as construções que prevaleciam na área central da cidade e que se pretendia combater com a remodelação proposta.³⁷

O “problema” das casas térreas perdurou ao longo de todo o século XIX. Na imagem abaixo, vemos a proposta de mudança do tipo de edificação do Plano Beaurepaire, de 1843. É possível observar que os edifícios seriam mais largos, com

³⁶ BARRA, 2008, p. 150 e 151.

³⁷ VALE. Disponível em:

<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=861&sid=102>

mais de uma porta e janela na parte frontal e um andar superior ao invés de apenas um andar, comum em vários prédios do início do século XIX.



Imagem 11: Proposta de Beaurepaire para edificações do Rio de Janeiro (ANDREATA, 2006)

Pouco mais tarde, em 1866, o problema surgia mais uma vez através de um projeto de postura para impedir a proliferação de cortiços no centro da cidade apresentado pelo médico vereador José Pereira Rego. Sua proposta incluía a proibição de construção de casas térreas ou assobradadas no perímetro da Cidade Velha.³⁸

De forma geral, ao longo do XIX, pessoas com renda modesta viviam em casas térreas e de frente estreita. A grande massa de trabalhadores ocupava moradias simples, como explica Juliana Barreto Farias:

As cidades negras não foram apenas desenhadas pelas arquiteturas e intervenções urbanísticas. Entre palacetes, chácaras, prédios públicos, chafarizes e calabouços, surgiam outras moradias populares. Para cidades fortemente africanas e cada vez mais negras e mestiças, faziam-se necessárias casas para tantos escravos, muitos dos quais como *trabalhadores ao ganho* que não residiam com seus proprietários, libertos e toda a população urbana. A falta de moradias populares (parte das quais, mais tarde, denominadas cortiços) tornou-se um problema urbano crônico. Com as levas de imigrantes estrangeiros a partir de 1840, o problema se agravou. Para além da arquitetura e disposição urbana, havia significados culturais reinventados nos

³⁸ BENCHIMOL, 1992, p. 132.

espaços, físicos e simbólicos, das moradias. Enfim, moradias escravas e negras igualmente redefiniam as cidades atlânticas e produziram novos territórios.³⁹

Nas residências populares, a ordem estabelecida não era a mesma idealizada pela elite. O espaço era dividido por muitas pessoas e era mais complicado fixar uma separação que garantisse privacidade, mas, ainda assim, homens e mulheres esforçavam-se para delimitar uma divisão entre a rua e a casa.

Já na metade do século XIX, a população do Rio de Janeiro aumentava de forma significativa e a questão da moradia tornava-se um problema a ser resolvido:

Com o constante crescimento populacional, acarretado principalmente pela maciça imigração europeia, um fenômeno, até então inexistente na cidade, se manifestou: a falta de moradias. A solução adotada pelos especuladores e proprietários de terrenos foi a construção de habitações coletivas, chamadas pelos contemporâneos de *estalagens* ou *cortiços*. Na impossibilidade de proibir a criação destas habitações coletivas, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro tratou de estabelecer normas que regulamentassem sua construção e estabelecessem critérios de higiene, salubridade e moralidade em seu interior. As *estalagens* ou *cortiços* se concentravam na zona central da cidade (...), mas estas habitações se espalharam também pelas freguesias suburbanas, para desgosto dos seus ricos habitantes, que passaram a conviver com setores da população mantidos, até então, bem distantes de suas luxuosas chácaras. Até nos aristocráticos bairros de Botafogo e Catete, os cortiços se instalaram.⁴⁰

Aqui, mais uma vez, vale a pena recorrer à literatura e dar a palavra à Aluísio Azevedo para buscar uma descrição detalhada destes locais, no caso, o cortiço de João Romão, situado em Botafogo nos anos 1880:

(...) das portas, surgiam cabeças congestionadas de sono (...), trocavam-se de janela para janela as primeiras palavras, os bons dias; reatavam-se conversas interrompidas à noite; a pequenada cá fora traquinava já, e lá dentro das casas vinham choros abafados de crianças que ainda não andam. No confuso rumor que se formava, destacavam-se risos, sons de vozes que altercavam, sem se saber onde, grasnar de marrecos, cantar de galos, cacarejar de galinhas. De alguns quartos saíam mulheres que vinham dependurar cá fora, na parede, a gaiola do papagaio e os louros, à semelhança dos donos, cumprimentavam-se ruidosamente, espanejando-se à luz nova do dia.

Daí a pouco, em volta das bicas era um zunzum crescente; uma aglomeração tumultuosa de machos e fêmeas. Uns, após outros, lavavam a cara, incomodamente, debaixo do fio de água que escorria da altura de uns cinco palmos. O chão inundava-se (...). As portas das latrinas não descansavam, era um abrir e fechar de cada

³⁹ FARIAS et al, 2006, p. 83.

⁴⁰ SOARES, 2007, p. 35

instante, um entrar e sair sem tréguas. Não se demoravam lá dentro e vinham ainda amarrando as calças ou as saias; as crianças não se davam ao trabalho de lá ir, despachavam-se ali mesmo, no capinjal dos fundos, por detrás da estalagem ou no recanto das hortas.

O rumor crescia, condensando-se; o zunzum de todos os dias acentuava-se; já não se destacavam vozes dispersas, mas um só ruído compacto que enchia todo o cortiço.⁴¹

Apesar das mudanças arquitetônicas e urbanísticas, o século XIX terminava e muitas casas continuavam com frentes pequenas, normalmente com apenas uma porta e uma janela, e seu interior abrigava um labirinto de pequenos cômodos num extenso corredor estreito e pouco iluminado. Ao percorrer o interior destas residências, um visitante teria que passar por:

(...) corredores sinuosos, ladeados por vários quartos, que muitas vezes atravessavam amplos quintais verdes para chegar a outras casas ainda mais imperceptíveis para quem estava na rua. Eram autênticos labirintos. Cada vez que a cidade crescia, o labirinto no miolo do casario também se dilatava. Em meados do século XIX, o Rio de Janeiro era um complexo e intrincado tabuleiro, com famílias morando em cantos inesperados, com terrenos antecedendo outros prédios com suas janelas de vidrinho. E quem não conhecesse na intimidade essas construções com certeza não seria capaz de desenrolar esse complicado novelo urbano. Um ambiente fácil para esconder-se de um perseguidor, pular um muro e sumir no emaranhado. Ainda mais tentador era criar microcomunidades que se reunissem em porões e sótãos, longe dos olhares brancos, para manter rituais, prescrever feitiços, juntar companheiros de cativo ou dar proteção a *malungos* perseguidos pela polícia e pelos senhores.⁴²

Nestes locais surgiram as Casas de Zungu, inicialmente pontos de refeição, mas que, posteriormente, foram utilizados como espaços de solidariedade por serem ambientes propícios para o estabelecimento de redes de ajuda mútua negra. Neste contexto, o papel das mulheres foi fundamental, em especial, as negras - livres, libertas ou escravas -, para quem as ruas não eram lugares vetados, tampouco desconhecidos e inexplorados.

Para compreender melhor o que eram as Casas de Zungu, como surgiram, como funcionavam e, principalmente, a participação feminina nestes locais, é preciso, primeiramente, analisar a estrutura política do Brasil naquele período, e mais precisamente, considerar o fato de que a escravidão era uma política de Estado. É o que abordaremos a seguir.

⁴¹ AZEVEDO, 1972, p. 44.

⁴² FARIAS et al, 2006, p. 86.

2. Escravidão: uma política de Estado

2.1 ... e mais africanos chegam ao Rio de Janeiro

As transformações provocadas pelo desembarque da Corte no Brasil em 1808 chegaram também ao Vale do Paraíba, que se tornou símbolo de poder e riqueza ao longo do século XIX. Para beneficiar negociantes, comerciantes e outros grupos sociais que prestavam serviço à Coroa, D. João Ihes concedeu sesmarias na área do Vale e as terras ali foram usadas na produção do café. Mas o desenvolvimento da cafeicultura seguiu um processo territorial e temporal mais extenso, percorrendo caminhos a partir de dois eixos principais, como explica Ricardo Salles:

O primeiro [eixo] se estendeu, aproximadamente a partir de 1820, de Laranjeiras, Tijuca e Serra do Mendanha, na cidade do Rio de Janeiro, em direção à Serra Acima, no Vale do Paraíba. Desse primeiro eixo, a expansão se bifurcou: um braço pelo Caminho de São Paulo, buscando Barra Mansa e Resende, em terras fluminenses, e Bananal Areias e Queluz, no Vale do Paraíba paulista; o outro, pelo Caminho Novo, demandando Paty dos Alferes, Vassouras e Valença. O segundo eixo partiu de São Gonçalo e Itaboraí, pelo Caminho das Minas de Cantagalo, em direção a Nova Friburgo, Cantagalo, Aldeia da Pedra (Itacoara) e, mais tarde, em direção a Cambuci e São Fidélis. Na década de 1830, o café avançava pelo Rio Paraíba, acima de Entre-Rios (Três Rios) e Paraíba do Sul, para Sapucaia e Porto Novo.⁴³

O mapa a seguir mostra este desenvolvimento. É possível perceber que o café se alastrou por toda a província do Rio de Janeiro. Na década de 1820, era um produto importante para a economia do Brasil, mas foi a partir de 1830 que “se tornou uma grande cultura na província fluminense, florescente e generalizada. Em 1850, ela estava em seu auge e contribuía com 79% da safra do país”.⁴⁴ Além disso, o café era um produto bastante valorizado no mercado consumidor externo.

⁴³ SALLES, 2008, p. 139 e 140.

⁴⁴ SALLES, 2008, p. 141.

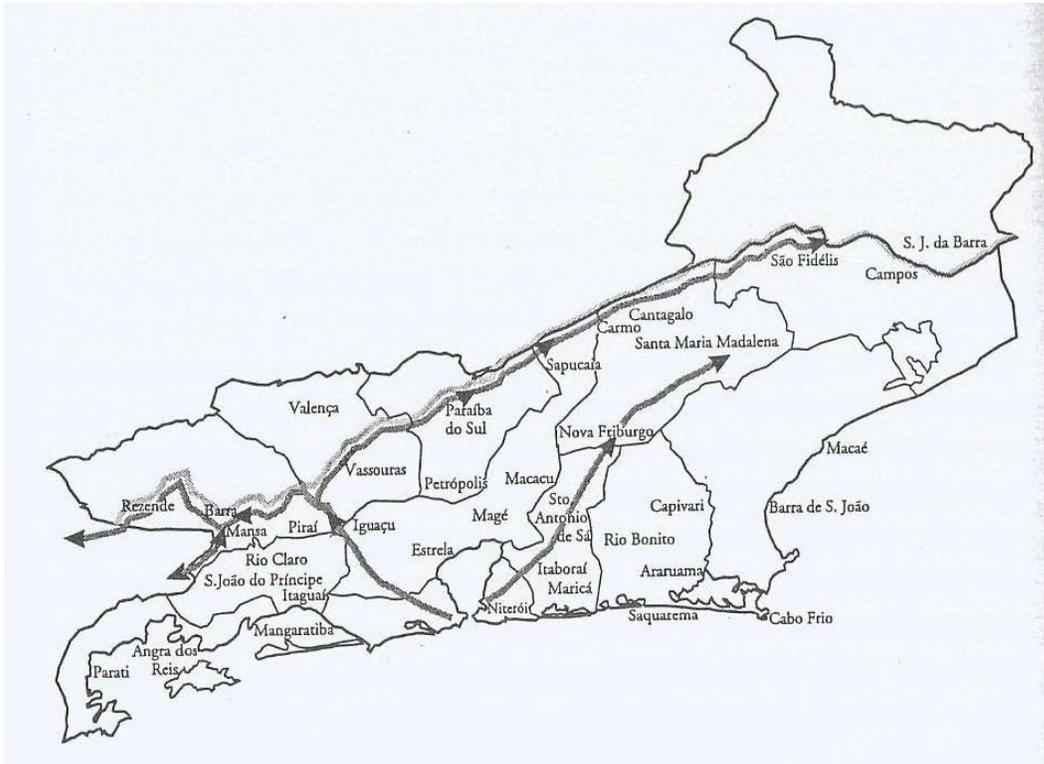


Imagem 12: Expansão do café na província do Rio de Janeiro (SALLES, 2008, p. 140)

Os barões do Vale precisavam de terras, concedidas pelo rei, capital para investir nos negócios e mão de obra para derrubar florestas e plantar e colher as mudas de café. Nada disso era problema para aqueles homens, pois terra, dinheiro e trabalho escravo havia em abundância. Entre 1821 e 1835, por exemplo, período que Ricardo Salles chama de implantação da cultura cafeeira, houve uma transformação do Vale do Paraíba em área de *plantation* (monocultura voltada para o mercado externo). Foi um momento de chegada massiva de cativos africanos, de desmatamento e ocupação de terras. Foi também um período marcado pela formação de uma classe dominante de megaproprietários de escravos, que só conseguiram construir suas fortunas e alcançar destaque social graças ao sistema escravista.

Para estes barões do café, um sério “inconveniente” ameaçava a prosperidade do seu negócio: a política inglesa de repressão ao tráfico negreiro intercontinental. Pela proteção dada à família real portuguesa na sua transferência para o Brasil em 1808, a Grã-Bretanha exigiu compensações e já em 1810, através do Tratado de

Comércio e o Tratado de Aliança e Amizade, colocou na pauta da agenda diplomática a defesa de suas conveniências comerciais e a imposição do abolicionismo.

Ao interesse econômico de enfraquecer a produção brasileira de açúcar em favor da indústria açucareira das Antilhas, já bastante desvitalizada, uniam-se interesses de segmentos humanitários e filantrópicos engajados em uma luta de condenação moral da escravidão. Como afirma Mamigonian, “a campanha pela abolição do tráfico internacional reuniu de forma ambígua os interesses econômicos e humanitários de vários setores sociais do império britânico”.⁴⁵

Pressionado pela Grã-Bretanha, Portugal deixou de se engajar no tráfico nas regiões da África que não estavam sob seu controle. Cinco anos depois dos Tratados referidos acima, ficou proibido o comércio de escravos ao norte da linha do Equador. Um novo tratado relacionado à abolição do tráfico negreiro fez parte das negociações pelo reconhecimento da independência do Brasil.

Por um lado, o novo governo reconhecia a dependência da economia brasileira do contínuo abastecimento de novos braços escravos, especialmente com a abertura das fazendas de café do Vale do Paraíba, e também temia perder apoio em momento político já delicado se insistisse em levar adiante medida tão impopular, mas por outro temia intervenção naval britânica no abastecimento de escravos e buscava solução para o compromisso verbal pela abolição já assumido.

Por fim, os representantes das coroas do Brasil e da Grã-Bretanha assinaram um tratado de abolição de escravos em 1826, que renovava os acordos previamente assinados com Portugal e proibia toda a importação de escravos para o Brasil, efetiva três anos após a ratificação, que ocorreu em 13 de março de 1827.⁴⁶

Com isso, o tráfico negreiro tornou-se ilegal a partir de março de 1830. Finalmente, em 7 de novembro de 1831, o Parlamento brasileiro reforçou a ilegalidade ao implementar a Lei Feijó, que proibia o tráfico de africanos escravizados. De acordo com o artigo 1º, “todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres”. O foco da lei era impedir a entrada de africanos como escravos, porém, a lei deixava claro que a proibição referia-se à importação de escravizados de qualquer origem.

⁴⁵ MAMIGONIAN, 2009, p. 215.

⁴⁶ MAMIGONIAN, 2009, p. 220.

Evidentemente insatisfeitos e preocupados, os cafeicultores do Vale do Paraíba não assistiram imóveis aos acontecimentos. Para se ter uma ideia de como os cafezais avançavam e ganhavam importância econômica e política durante o período do Império, citamos aqui um dito popular do século XIX, o qual afirmava que "o Império é o café e o café é o Vale". Ricardo Salles vai além e afirma que o Vale era o escravo.⁴⁷ A produção cafeeira havia se tornado, de fato, uma máquina forte e relevante e sua engrenagem só funcionava a partir da escravidão. É o que mostra a imagem abaixo, pintada por Debret, em que escravos carregam sacas de café no caminho do Vale do Paraíba para a cidade do Rio de Janeiro, de onde o produto seria exportado. A obra enfatiza a presença e importância do trabalho escravo no desenvolvimento da economia cafeeira.



Imagem 13: "Carregadores de Café a Caminho da Cidade". J. B. Debret, 1826

Também é válido ver no gráfico abaixo o crescimento da cafeicultura através da exportação do produto. Em 1831, quando o tráfico negreiro tornou-se ilegal, 2

⁴⁷ SALLES, 2008, p. 139.

milhões de arrobas de café, ou 30 milhões de quilos de café, saíram do porto do Rio de Janeiro.

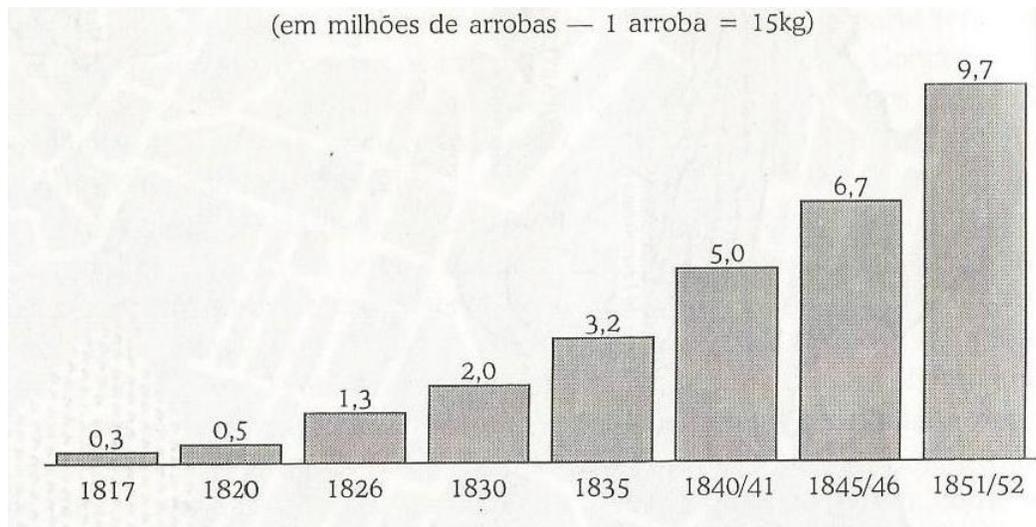


Imagem 14: Gráfico da exportação de café pelo Rio de Janeiro, 1817 a 1851/2 (HOLLOWAY, 1997, p. 34)

Para garantir a fonte de sua mão de obra, os fazendeiros se organizaram politicamente e, desta forma, participaram, junto com outros grandes proprietários rurais, comerciantes abastados e altos funcionários do governo, da base do Partido Conservador formado na década de 1840. Porém, antes disso, já se articulavam para impedir que as leis contra a escravidão fossem cumpridas. Defendiam austeramente que a *civilização* do Império estava diretamente relacionada a este tipo de trabalho, pois a exportação dos produtos coloniais dependia da mão de obra de cativos. Portanto, na opinião da elite, era o regime escravista o promotor da *civilização* do Império do Brasil.

A demanda por trabalhadores nas fazendas de café provocou um aumento significativo do comércio negreiro clandestino, parte do processo chamado de segunda escravidão ou escravidão tardia.⁴⁸ O tráfico ilegal só foi possível graças à guarida de autoridades públicas, o que englobava a estrutura administrativa, o legislativo e o judiciário, além de uma parcela importante da população. Todos

⁴⁸ No período em que a abolição da escravidão era tema debatido internacionalmente, o sistema escravista ganhava força surpreendente em parte do continente americano. O Império do Brasil, a colônia espanhola de Cuba e as unidades federadas do sul da República dos Estados Unidos tinham como base uma economia escravista, daí a expressão segunda escravidão ou uma escravidão tardia. Para saber mais, TOMICH, 2004, 56-71.

integravam um complexo sistema de corrupção que afetava as relações de senhores e escravos e ainda interferia na própria experiência de liberdade dos negros no Brasil.

O avanço acelerado dos cafezais, portanto, incitou a entrada massiva e ilegal de africanos no Império, como mostra a tabela abaixo que apresenta as importações quinquenais de escravos africanos, por região brasileira no século XIX. Entre 1831 e 1850, 388.238 escravos desembarcaram no Brasil e a maioria teria sido encaminhada para as províncias cafeeiras.

Períodos	Maranhão, Amazônia	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro, Sudeste	Sem região especificada	Total
1801-1805	16.723	21.457	44.223	65.540	86	148.029
1806-1810	13.614	12.253	52.605	75.318	1.055	154.845
1811-1815	8.077	33.525	56.551	107.287	0	205.440
1816-1820	12.086	41.640	58.770	115.861	2.267	230.624
1821-1825	5.830	28.264	38.257	135.126	2.686	210.163
1826-1830	5.357	26.255	58.859	201.773	440	292.684
1831-1835	666	5.991	3.989	15.449	0	26.095
1836-1840	1.511	13.388	9.073	176.471	697	201.140
1841-1845	2.006	8.945	19.297	85.596	2.644	118.488
1846-1850	56	2.174	45.727	110.722	2.592	161.271
1851-1856	0	1.350	871	5.679	0	7.900
	65.926	195.242	388.222	1.094.822	12.467	1.756.679

Imagem 15: Tabela *Transatlantic Slave Trade Database: An Online Dataset*. David Eltis et al. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org> (MAMIGONIAN, 2009, p. 223)

É interessante observar que nos anos anteriores à lei Feijó, mais precisamente entre 1826 e 1830, os números de escravos desembarcados no Rio foi bastante alto, o que indica uma “corrida sem precedentes aos mercados africanos, com o objetivo de abastecer o brasileiro, em antecipação à proibição”.⁴⁹

Entre 1831 e 1835, a entrada de africanos no Rio de Janeiro caiu consideravelmente, certamente devido a um receio de que as novas regras fossem efetivamente cumpridas. O segundo artigo da lei de 1831 determinava que todos os importadores de escravos receberiam penas e multas de acordo com o artigo 179 do Código Criminal. A noção de importadores incluía quaisquer pessoas ligadas à importação e vendas de escravos trazidos ilegalmente para o Brasil, ou seja,

⁴⁹ GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo, 2009, p. 223.

comandantes, mestres, contramestres, proprietários ou consignatários de navios negreiros, todos envolvidos no desembarque, na compra e na venda, inclusive os compradores. No entanto, o tráfico voltou a crescer a partir de 1836, quando já estava claro que a repressão ao tráfico não era tão severa e um forte sistema de corrupção garantia a entrada de africanos no Brasil e seu comércio, independentemente de haver uma lei que proibia tal prática.

Esta curva (crescente, decrescente, crescente) se repetiu também no Norte e Nordeste, como mostra a tabela, indicando que, nos primeiros anos da década de 1830, as expectativas relacionadas ao cumprimento da lei ocorriam em âmbito federal; em seguida, o crescimento do tráfico mostra que, também em âmbito federal, as leis foram ignoradas.

Ao longo do período imperial, o debate político acerca da ilegalidade do tráfico foi intenso, em especial, a partir de 1835, quando houve uma forte discussão parlamentar sobre a aplicabilidade (ou não) da lei de 1831. Em 1837, o Marquês de Barbacena apresentou no Senado imperial uma proposta para revogá-la, sugerindo anistiar os grandes proprietários que haviam comprado africanos trazidos ilegalmente para o Brasil através de uma anulação da lei cujos efeitos seriam retroativos. Desta forma, os negros voltariam a ser propriedade legalizada, invalidando completamente uma norma que já estava em vigor desde novembro de 1831. Dizia Barbacena em uma sessão do Senado imperial em 30 de junho de 1837:

Nenhuma infração de lei jamais houve que apresentasse tão plausíveis razões para ser atenuada, se não esquecida como aquela que tem cometido os lavradores do Brasil. Dizem eles, com singeleza e verdade: Não havendo braços livres como não há, para substituir os escravos, a consequência necessária será diminuir anualmente e com extraordinária rapidez o produto de nossas fazendas, porque as moléstias, velhice e mortalidade, dão cabo do maior exército, não havendo recrutamento. Duro é sermos condenados à pobreza involuntária; mas, pois que o Governo assim o quer, dê as providências que entender para que os escravos não desembarquem no Brasil, e contente-se com isso. Pretender que os lavradores não comprem escravos quando lhes levarem à casa, quando mesmo muitas vezes não há meios de conhecer se são ou não de contrabando, é exigir mais do que pode fazer a espécie humana (...). São proprietários tranquilos, chefes de famílias respeitáveis, homens cheios de indústria e virtude, que promovem a fortuna particular e pública com o seu trabalho, os quais,

por dobrados títulos merecem completo esquecimento sobre a infração que cometeram.⁵⁰

Barbacena dizia que a lei de proibição do tráfico deveria se concentrar na fiscalização em mar e no momento do desembarque e “deixar em paz” fazendeiros que comprassem africanos recém-chegados, pois era responsabilidade do governo impedir que estes africanos passassem da costa brasileira. A lei não foi aprovada e, segundo Sidney Chalhoub, um protesto incisivo do governo britânico pode ter sido o motivo da rejeição.⁵¹

Para os barões do café e outros interessados em acabar com a ilegalidade, a escravidão era evidentemente necessária para suprir a demanda por mão de obra para a agricultura. Havia também o interesse do Governo em manter os lucros relacionados aos impostos alfandegários gerados pela importação de africanos. Após a proibição do tráfico negreiro, a queda na receita relativa à propriedade escrava foi tão grande que o governo imperial percebeu que seria mais interessante economicamente abrir mão do rigor na fiscalização. Para estimular os senhores a pagar as taxas, reduziu-se a rigidez na vigilância acerca da apresentação de provas de posse legal de cativos.

Mas os argumentos iam além e adentravam o campo ideológico. Por mais absurdo que possa parecer, naquele momento, havia quem defendesse a escravidão alegando que o tráfico seria uma benesse aos negros africanos, uma vez que os inseria numa sociedade cristã evoluída e civilizada. Aos olhos dos defensores da servidão involuntária, trazer os africanos para o Brasil seria o mesmo que salvá-los, já que no continente de origem, entendido como espaço de selvageria e atraso, os negros traficados eram, em sua maioria, prisioneiros de guerra e seriam condenados à morte. Como afirma Sidney Chalhoub:

Seria "caridade" trazer escravos da África, pois escapariam de seus "despóticos régulos" e conheceriam a "luz do Evangelho"; que os "infelizes" ver-se-iam livres do clima "ardente e horrível" do país deles para experimentar o nosso, "doce, fértil, e

⁵⁰ Anais do Senado, 1837, sessão de 30 de junho, p. 176 e 177. Disponível em http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1837/1837%20Livro%201.pdf. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

⁵¹ CHALHOUB, 2012, p. 83.

ameno"; por fim, quanto aos criminosos e prisioneiros de guerra, em vez de morrer "pelos seus bárbaros costumes", receberiam o "favor" da conservação da vida, "ainda que seja em cativeiro".⁵²

O tráfico ocorria diante dos olhos das autoridades. Mais que isso, acontecia com a "benção" daqueles que deveriam o repreender. Era algo tão evidente que não passava despercebido, como relatou o viajante inglês George Gardner:

A lei de proibição, porém, não foi cumprida e a consequência da incessante introdução de escravos é que o seu número não tem declinado no país (...). Era bem sabido de todos, no Rio, que se desembarcavam regularmente carregamentos de escravos a umas poucas milhas da cidade (...). Não se faz mistério de seus movimentos e até magistrados figuram ente os compradores de escravos. É igualmente bem sabido que os magistrados dos distritos onde se vendem escravos recebem peita [percentual] para guardar sigilo sobre a venda deles.⁵³

Desembarques clandestinos aconteciam em locais como Sepetiba, Ilha Grande e Mangaratiba e o transporte para as fazendas de café era realizado com pouca fiscalização. Um intendente da polícia, tentando explicar a um Juiz de Paz a dificuldade de controle nas estradas, afirmou que a extinção de barreiras atrapalhava o trabalho de fiscalização. Além disso, a possibilidade de viajar com passaporte de qualquer juiz de paz beneficiava condutores ilícitos e o extravio de escravos roubados, já que as letras de diferentes autoridades não poderiam ser reconhecidas de todos.⁵⁴ O sistema de corrupção era tão complexo que era muito difícil combatê-lo. Mais uma vez, dou a voz a Chalhoub. O autor explica que:

Ainda em 1837, Eusébio de Queiroz [chefe da polícia da Corte entre 1833 e 1844] recebia notícias do modo como a corrupção se espalhava em terra, entre juízes, inspetores, guardas. As apreensões de africanos recém-chegados, ditos "boçais", aconteciam pela cidade inteira naquele período, em geral ocorrências isoladas, às vezes proporcionadas pela própria fuga de africanos do seu lote de contrabandeados, perdidos eles ou elas num espaço desconhecido, hostil, gente à espreita para escravizá-los apenas surgida a oportunidade. São histórias a rodo, a mostrar a maneira rotineira, naturalizada, como aquela sociedade atribuía ao "africano novo" o lugar de escravo, quase inimaginável o dispositivo legal que lhe reconhecia o direito à liberdade.⁵⁵

⁵² CHALHOUB, 2012, p. 41.

⁵³ GARDNER, 1942, p. 12 e 13.

⁵⁴ CHALHOUB, 2012, p. 53.

⁵⁵ CHALHOUB, 2012, p. 64.

Eusébio de Queiroz acreditava que os políticos haviam ignorado as leis pois se submeteram à outra, a da necessidade. Ou, em outras palavras, aos interesses dos agricultores, em especial, os barões do café. No Rio de Janeiro oitocentista, o direito positivo (lei de proibição do tráfico) contrariava o direito costumeiro senhorial (direito ao trabalho escravo), por esta razão, o esquema do tráfico ilegal perdurou até meados do século XIX. As transgressões constantes tornavam tênue a linha divisória entre escravidão e liberdade e colocavam em risco negros livres.

Escravos e também livres e libertos que se sentiam ameaçados com a situação que se instaurou no Rio de Janeiro não assistiram aos acontecimentos inertes e impassíveis. Se para a "boa sociedade" era evidente que o papel do negro era trabalhar e obedecer,⁵⁶ para os negros esta noção de ordem da elite era algo, no mínimo, questionável. Por isso, à medida que o tráfico ilegal crescia, crescia também sua resistência.

Rebeliões urbanas tornaram-se um fantasma ameaçador, principalmente após a Revolta dos Malês, que ocorreu na Bahia, em 1835. O medo da reação dos escravos produziu nos senhores apreensão, mas não os petrificou. Ao contrário, fez com que a preocupação da elite com a segurança pública aumentasse e se tornasse prioridade. Surgiram, então, medidas de controle com o objetivo de ceifar quaisquer ameaças à ordem estabelecida pela elite.

2.2 Controle diante de ameaças à ordem vigente

2.2.1 Instituição policial

O Estado tentava manter os negros do Rio de Janeiro sempre subservientes e conformados, submissos à ordem social que existia. Se, no âmbito doméstico, os senhores se responsabilizavam por controlar e punir seus cativos, no espaço público, estabeleceram-se dois campos de atuação: um preventivo, que envolvia vigilância policial e criação de posturas municipais, e outro punitivo, que envolvia o sistema

⁵⁶ Para os senhores de escravos e de terras era evidente o papel do negro como trabalhador obediente. Segundo sua lógica, a sociedade era formada por aqueles que governavam e aqueles que trabalhavam e este era um pensamento tão natural da classe senhorial que lhe parecia indubitável. Fugas, assassinatos de senhores, suicídios de escravos, ajuntamentos ilícitos, insurreições, revoltas e rebeliões negras eram ameaças à sua noção de ordem. Para saber mais, ver MATTOS, Ilmar Rohloff de. **Um império e três mundos**. In *O tempo saquarema. A formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2004.

judiciário e penal e a repressão e o castigo à crimes e infrações da lei. O objetivo era, também, que as punições servissem como exemplo para a população.

A instituição policial, portanto, agia de forma preventiva e punitiva. Como já vimos no primeiro capítulo, a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil foi criada logo que a Família Real chegou ao Rio de Janeiro. Seguindo o modelo francês, que também havia sido adotado em Portugal, era responsável pelas obras públicas e pelo abastecimento da cidade, mas era responsável também pela segurança e pela ordem pública.

Logo após a sua criação, mais precisamente em maio de 1809, foi formada a Guarda Real da Polícia, uma força policial de tempo integral subordinada à Intendência. Em outubro de 1831, foi criada a Polícia Militar para substituir a Polícia da Corte. Entretanto, nas primeiras décadas do século XIX, esta foi a responsável por manter a ordem e perseguir criminosos.

Os recursos para a manutenção da nova polícia vinham de taxas, empréstimos privados e contribuições de comerciantes locais e proprietários de terra, ou seja, a elite econômica tinha influência direta na instituição. Sua missão de manter a tranquilidade pública estava baseada em interesses específicos:

A polícia se organizou desde o início como instituição militar, de modo que sua força coercitiva podia ser controlada pela disciplina, canalizada pela hierarquia e dirigida a alvos específicos. A justificativa fundamental das organizações militares é concentrar, regular e dirigir forças contra o inimigo. O inimigo da polícia do Rio de Janeiro era a própria sociedade - não a sociedade como um todo, mas os que violavam as regras de comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia a sua ação. Pode-se ver esse exercício de concentração de força como defensivo, visando a proteger as pessoas que fizeram as regras, possuíam propriedade e controlavam instituições públicas que precisavam ser defendidas. Mas também se pode vê-lo como ofensivo, visando a controlar o território social e geográfico - o espaço público da cidade -, subjugando os escravos e reprimindo as classes inferiores livres pela intimidação, exclusão ou subordinação, conforme as circunstâncias exigissem.⁵⁷

A Guarda Real ficava espalhada por diversos locais do centro da cidade e seus arredores, pronta para agir em casos de distúrbios. Em 1818, 75 homens formavam sua tropa e o número não passava de 90 no final da década de 1820. Apesar de

⁵⁷ HOLLOWAY, 1997, p. 50.

pequena numericamente, trabalhava violentamente para reprimir as classes inferiores que circulavam pelas ruas da cidade, agindo como um exército em guerra social, principalmente contra negros, e a favor da classe dominante, criadora da própria polícia.

Os negros nagôs ou pretos-minas tornaram-se o alvo principal da Polícia da Corte após a Revolta dos Malês:

A política do governo imperial no que tange aos africanos tornou-se bipartida, quem sabe bipolar, a partir de meados da década de 1830 - monomania eufórica na perseguição aos pretos-minas, prostração interessada, ou aquiescência ativa, quanto à chegada de centenas de milhares de africanos criminosamente escravizados.⁵⁸

Durante toda a primeira metade do século XIX, em consonância com o direito senhorial costumeiro de escravizar africanos e mesmo contrariando a lei de 1831, a Polícia da Corte agia em favor da elite e considerava como escravo quaisquer negros (além de muitos pardos) até que se provasse o contrário. Esta era a doutrina de Eusébio de Queiroz que ajudava a sustentar a ilegalidade. Ignorando os africanos contrabandeados que povoavam as ruas da cidade, os "agentes da ordem" se limitavam a prender negros suspeitos de fuga e, muitas vezes, nem sequer investigavam uma possível situação de ilegalidade na sua condição de escravo. Como afirma Chalhoub:

A doutrina de Eusébio transferia o ônus da prova de liberdade ao negro; mas como poderiam portar documentos de liberdade pessoas que haviam sido importadas e escravizadas ilegalmente? Encontrados em terra, esses africanos eram (...) propriedade tida por legal, a ser comprada e vendida. Se os donos não apareciam, mandavam-se os "escravos" para o juiz competente, para que fossem declarados "bens do evento" e arrematados em praça pública. E como "parecer escravo" era conceito subjetivo, muitíssimo amplo na visão de mundo queiroziana, temos que o processo de enraizamento da escravização ilegal no *modus operandi* do Estado imperial tornou mais precária a liberdade de pretos e pardos forros e livres em geral.⁵⁹

As ações do Major Miguel Nunes Vidigal, comandante da Guarda Real e responsável pelas rondas na cidade, são conhecidas e servem como exemplo de como funcionava na prática as repressões e punições. Vidigal era tão conhecido no Rio de

⁵⁸ CHALHOUB, 2012, p. 60.

⁵⁹ CHALHOUB, 2012, p. 108.

Janeiro que se tornou personagem do romance “Memórias de um sargento de milícias”, de Manuel Antônio de Almeida, publicado originalmente em folhetins no Correio Mercantil do Rio de Janeiro, entre 1852 e 1853. Na ficção, o major Vidigal era um temido representante da lei que agia como um árbitro supremo, ditando regras e estipulando penas. Na vida real não era muito diferente:

Vidigal tornou-se o terror dos vadios e ociosos, que podiam encontrá-lo ao virar uma esquina à noite ou vê-lo aparecer de repente nos batuques que aconteciam com frequência nos arredores da cidade. Dessas reuniões participavam pessoas comuns, na maioria escravos, que confraternizavam, bebiam cachaça e dançavam ao som de músicas afro-brasileiras até tarde da noite. Sem ligar a mínima aos procedimentos legais, nem mesmo pro forma, Vidigal e seus soldados, escolhidos a dedo em função do tamanho e da truculência, batiam em qualquer participante, vadio ou tratante que conseguissem capturar.⁶⁰

Os castigos corporais, que aconteciam durante o patrulhamento das ruas, não tinham base legal, mas aqueles que eram "apenas" espancados durante uma ronda policial tinham mais sorte do que aqueles punidos no Pelourinho ou enviados para carceragem.

O Pelourinho público ficava no Campo de Santana e na primeira metade do século XIX era o local onde escravos que cometiam crimes punidos por lei eram castigados em um verdadeiro ritual público, com o objetivo de amedrontar e coibir possíveis novos criminosos. Desta forma, os castigos ali funcionavam como medidas de punição e de prevenção. Vale recorrer mais uma vez a uma imagem de Debret, que registrou em tela um açoitamento público no Pelourinho da cidade.

⁶⁰ HOLLOWAY, 1997, p. 48 e 49.

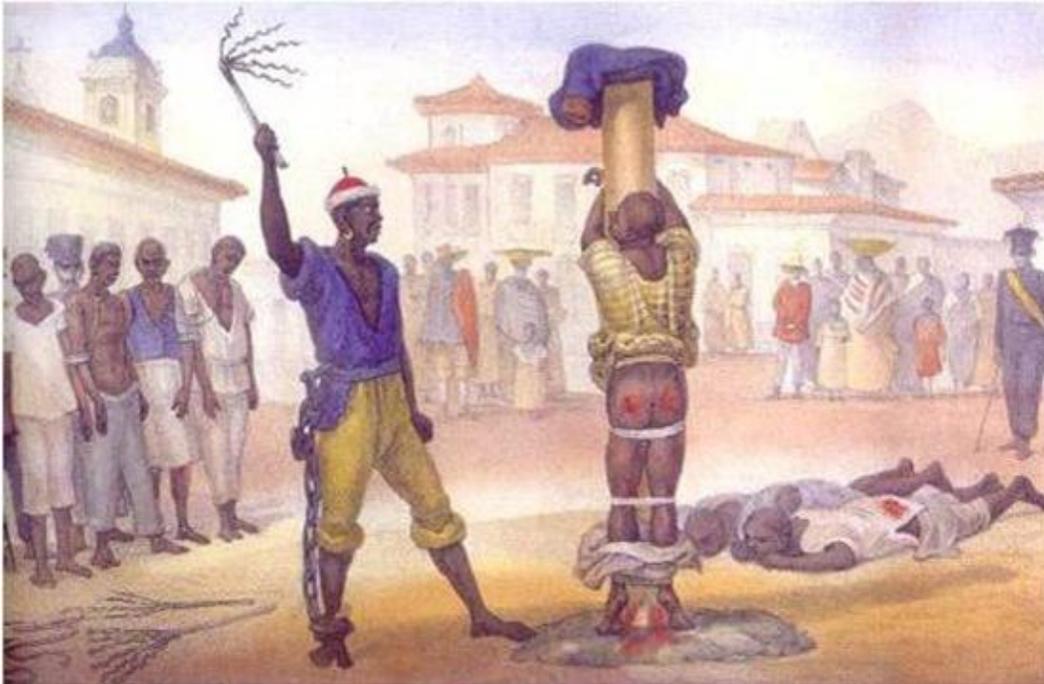


Imagem 16: “Aplicação do castigo do açoite”. J. B. Debret. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Prancha 45

Os que eram enviados para a prisão enfrentavam um infortúnio ainda maior. A Casa de Correção da Corte, inspirada nas prisões britânicas e francesas - com um regime em que os detentos ficavam isolados à noite e trabalhavam coletivamente durante o dia - começou a ser construída em 1834; até então, as prisões eram verdadeiras masmorras onde eram jogados os detentos e ali deixados em situações, no mínimo, precárias.

O Calabouço, única prisão construída para escravos, apesar de haver várias outras carceragens para onde os escravos eram enviados, foi um dos principais símbolos do desprezo pela vida dos cativos. Construída ainda no século XVIII e localizada em um antigo forte da Praia de Santa Luzia, ao lado do Morro do Castelo e de frente para a Baía de Guanabara, funcionava para dar açoites corretivos em cativos a pedido de seus senhores e recebia também fugitivos capturados enquanto não eram reclamados por seus donos. Muitos ficavam ali durante anos, abandonados por seus senhores que achavam mais vantajoso perder o escravo do que pagar as taxas relacionadas ao sustento do prisioneiro ou relacionadas às correções aplicadas. O

regulamento do Calabouço determinava “que esses escravos fossem vendidos em leilão, para que o governo pudesse recuperar os custos de manter a instituição”.⁶¹

O local não possuía sistemas de luz e ventilação adequados, a temperatura era constantemente alta, o cheiro insuportável, as condições sanitárias hediondas e a alimentação dos presos repugnante. As péssimas condições do Calabouço causavam a morte de muitos cativos:

Nos anos 1820, os responsáveis pelo Calabouço cobravam dos senhores interessados nos seus serviços 160 réis para cada centena de açoites dada nos escravos, quantidade esta que lhes era aplicada mais frequentemente. O limite máximo era de 400 açoites, o que correspondia a uma despesa de 640 réis, e poucos deviam ser os escravos que escapavam com vida de um castigo de tal intensidade (...). Com seu pouco espaço e a falta de luz e ventilação no seu interior, o Calabouço acomodava centenas de escravos, que eram obrigados a dormir embolados uns aos outros e a fazer suas necessidades fisiológicas da maneira mais imprópria (...). Em virtude das péssimas condições higiênicas do Calabouço era muito comum que os cativos, já debilitados pelos violentos castigos, contraíssem graves doenças e falecessem na própria prisão, ou logo depois de retornarem às casas de seus senhores.⁶²

Quando o governo regencial iniciou, na década de 1830, uma reorganização da polícia, da justiça e do sistema carcerário, o então Ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, tentou estabelecer regras mais humanitárias para o Calabouço, porém, suas determinações foram rapidamente revogadas já que senhores de escravos e autoridades públicas consideravam os castigos físicos essenciais para a preservação do controle de cativos.

Com a adoção do Código Criminal, em 1830, definiu-se o que era crime e as punições aos criminosos eram aplicadas de acordo com a lei. Porém, para os escravos:

O Código Criminal não era tão inovador, mantendo os suplícios corporais na punição dos crimes e infrações que cometiam (...). Suplícios que estigmatizavam os escravos delinquentes, tais como o uso de ‘ferro ao pescoço’ (*gargalheira*) e ‘ferro ao pé’ (*correntes*), também foram consagrados pelo Código Criminal de 1830.⁶³

⁶¹ HOLLOWAY, 1997, p. 65.

⁶² SOARES, 2007, p. 210 e 211.

⁶³ SOARES, 2007, p. 230 e 231

A organização policial quase não sofreu alterações durante o Primeiro Reinado e, somente a partir de 1831, começou a passar por reformulações na esteira das mudanças da legislação criminal e da justiça do Brasil. A Guarda Real, que na década de 1820 havia trocado de nome para Guarda Imperial da Polícia, foi abolida e a instituição policial sofreu numerosas reformas e mudanças de nome ao longo de todo o século XIX. O que permaneceu inalterado foi a forma violenta de agir:

Não só pelo fato de comportar nos seus quadros ex-desordeiros, mas, sobretudo, por ter sido, desde o início do século XIX, a guardiã de uma ordem social que tinha como princípio a submissão da população cativa através de métodos violentos. E como não podia deixar de ser, em tal ordem social, a ação por meio de tais métodos era um dos princípios básicos da formação dos policiais.⁶⁴

2.2.2 Posturas municipais

Com a Independência do Brasil, novas leis nacionais foram criadas, tais como a Constituição Imperial de 1824 e o Código Criminal de 1830, porém, as leis nacionais transferiam para as municipalidades as formas diretas de controle popular. Daí, surgiram as posturas municipais, um aparato legal que servia como apoio à instituição policial no seu ofício de vigilância e punição dos escravos para que estes não ameaçassem a ordem social e moral estabelecida na cidade. De acordo com Soares, tais posturas foram concebidas pelas classes dominantes para tentar "moldar a realidade, o conjunto das classes sociais, os indivíduos, os padrões e normas definidos por elas como corretos, condenando e punindo os atos contrários às regras sociais".⁶⁵

O Primeiro Código de Posturas publicado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro é de 1830 e um segundo foi publicado em 1838. Ambos foram elaborados para satisfazer três objetivos da classe dominante: primeiramente, tentar emoldar os negros para que se comportassem de acordo com a ideia de moral da elite; em segundo, tentar evitar crimes, rebeliões e quaisquer tipos de desordens através do controle da movimentação dos negros pela cidade; e, por fim, tentar restringir

⁶⁴ SOARES, 2007, p. 215.

⁶⁵ SOARES, 2007, p. 216.

acumulação de capital dos escravos, o que era feito através do controle do seu trabalho tanto nas ruas como em estabelecimentos comerciais.

No que se refere ao enquadramento moral, foram formuladas normas sobre modos de se vestir e de falar. As roupas não poderiam exibir partes do corpo que fossem consideradas ofensivas à honestidade e moral pública e estava proibido proferir "palavras indecentes" ou realizar gestos que ferissem os bons costumes. Cantos só eram permitidos para "facilitar o trabalho" e, evidentemente, apenas em determinados horários.

É proibido fazer vozerias, alaridos, e dar gritos nas ruas, sem ser para objeto de necessidade; assim como é proibido a quaisquer trabalhadores andarem gritando pelas ruas, sob pena de 48 horas de prisão, e 1U000 rs. de multa. É porém permitido nas horas, que não forem de silêncio, o canto para facilitar o trabalho.⁶⁶

Estavam proibidos também ritos religiosos, festas, manifestações musicais e jogos de azar, ou seja, quaisquer manifestações culturais e religiosas contrárias ao que era considerado adequado para a elite branca. Assim, reuniões de escravos em lugares públicos em que aconteciam danças, músicas e batuques não eram permitidas.

Fica proibido, dentro de chácaras e casas, batuques, cantorias e danças de pretos, que possam incomodar a vizinhança. O dono da chácara, ou casa, será multado em 10\$000.

Os escravos que forem encontrados fazendo desordens, serão conduzidos ao Calabouço, dando-se imediatamente parte aos senhores para mandarem dar nos motores 100 açoites, conforme a lei; e, se recusarem fazê-lo, sofrerão a multa de 30\$000 e oito dias de cadeia. Os que não forem considerados motores sofrerão metade desta pena, bem como os senhores que os deixarem de castigar.⁶⁷

Jogos de entrudo (jogos e brincadeiras populares), apesar de terem origem branca, tornaram-se correntes entre as camadas mais pobres e entre os escravos e por esta razão, também foram vetados. Cativos envolvidos em jogos de entrudo, quando flagrados, eram levados para o Calabouço e punidos com cem açoites.

⁶⁶ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.1.2.004. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

⁶⁷ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.2.2.010. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

Fica proibido o jogo de entrudo dentro do município: qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 4\$000 a 12\$000, e não tendo com que satisfazer, sofrerá de dois a oito dias de prisão. Sendo escravo, sofrerá oito dias de cadeia, caso seu senhor o não mande castigar no Calabouço com cem açoites.⁶⁸

Da mesma forma, ficava proibido à população participar de jogos de azar. A punição era prisão e multa, inclusive para os proprietários de vendas que permitissem a realização dos jogos em seus estabelecimentos.

Todas as pessoas que forem encontradas nas ruas, praças e mais lugares públicos, bem como em vendas, barracas, corredores de casas e torres de igreja a jogar qualquer espécie de jogo, serão multadas em 4\$000, e sofrerão oito dias de prisão, e o duplo nas reincidências. Sendo escravo, pagará a multa o respectivo senhor, ao qual é salvo o direito de requerer ao juiz executor, a comutação da prisão em açoites, na forma do art. 60 do Código Criminal. Os donos das vendas e barracas, em que forem encontradas tais pessoas a jogar, incorrerão nas penas de oito dias de prisão e 30\$000 de multa, e nas reincidências, na de trinta dias de prisão e 60\$000 de multa.⁶⁹

Neste contexto de repressão a qualquer ação que contrariasse a moral estabelecida pela elite, as Casas de Zungu também foram proibidas.

São proibidas as casas conhecidas vulgarmente pelos nomes de casas de zungu e batuques. Os donos, ou chefes, de tais casas serão punidos com a pena de oito dias de prisão e 30\$000 de multa, e, nas reincidências, com as de 30 dias de prisão e 60\$000 de multa.⁷⁰

Locais de encontro e de solidariedade entre libertos, livres e escravos, especialmente durante a noite, as Casas de Zungu funcionavam como espaços para encontros culturais e religiosos, mas também, esconderijo de fugitivos. Escravos e ex-escravos se reuniam nestes lugares para "provar comidas étnicas e a muito apreciada aguardente servida pelos proprietários, que eram eles mesmos escravos ou livres. Muitos dos proprietários permitiam a frequência de escravos (...) que tinham fugido

⁶⁸ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.2.2.008. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

⁶⁹ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.2.2.008. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

⁷⁰ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.2.2.004. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

da casa de seus senhores para se refugiar no angú".⁷¹ Por isso, para as autoridades, estes ambientes eram de turbulência da população escrava e negra e estavam associados à confusão e anarquia. Foram, portanto, incorporados ao conjunto de formas comunitárias populares que sofreram repressão.

Apesar de crimes e rebeliões serem tratados de acordo com o Código Criminal, cabia às posturas municipais o papel de evitá-los e este era, inclusive, um de seus objetivos, como já expusemos. Por esta razão, além da proibição das Casas de Zungu, determinou-se um controle rigoroso da movimentação escrava. Assim, ficou proibida a reunião de mais de quatro escravos em tabernas e vendas à noite; o consumo de "bebidas espirituosas" que provocavam embriaguez deveria ser limitada, e música e dança que atraíam escravos para estas casas também foram vetadas. Desordens como brigas, discussões e até mesmo barulho eram punidas com oito dias de prisão, multa a ser paga pelos senhores dos cativos e cem açoites para aqueles considerados provocadores da desordem ou cinquenta açoites para os outros envolvidos.

O medo que a classe senhorial sentia de aglomerações escravas era tão grande que em 1844, um Edital foi publicado com diretrizes para limitar o tempo de permanência de escravos em mercados públicos, lugares em que sua presença era não apenas comum, como necessária, já que seus os donos os enviavam para lá para fazer compras.⁷²

Um dos grandes medos da elite era uma reação violenta por parte dos escravos, por isso, a eles, estava vetado o porte de armas:

Ninguém poderá expor à venda em loja, nem mesmo em particular, pólvora e armas ofensivas, de qualquer natureza que sejam (...), sem que obtenha licença da Câmara Municipal, obrigando-se a não as vender a escravos, nem a pessoas de suspeita, prestando, além da licença, uma fiança, perante o juiz de paz, de pessoa idônea e de probidade reconhecida. Os infratores incorrerão na multa de 20\$000, e oito dias de prisão, e, no caso de reincidência, em 30\$000 e vinte dias de prisão. Fica proibido aos ferreiros, espingardeiros, barbeiros ou cutileiros, e quaisquer outros amoladores, fazerem ou prepararem qualquer arma de gente suspeita ou escravos. Os

⁷¹ LÍBANO, 1998, p. 47.

⁷² SOARES, 2007, p. 218.

infratores incorrerão na multa de 20\$000, e oito dias de prisão, e, na reincidência, no dobro.⁷³

Ao longo dos anos, as posturas municipais foram se modificando para atender melhor seus objetivos. Nas primeiras versões, de 1830 e 1838, o escravo era impedido de circular pelas ruas depois das sete horas da noite sem uma permissão por escrito do seu proprietário com data daquele dia. Dizia a Postura que "todo o escravo que for encontrado das 7 horas da tarde em diante, sem escrito do seu senhor, datado do mesmo dia, no qual declare o fim a que vai, sofrerá oito dias de prisão".⁷⁴ Donos de hospedarias e estalagens também não poderiam receber cativos sem referências:

Porém, em 1840, foi aprovada uma nova postura, com diversos artigos, que procurava fixar de forma mais ampla o controle da movimentação dos escravos. Primeiramente, os senhores eram obrigados a matricular seus escravos nos juízes de paz dos distritos que residiam, declarando seus "nomes, naturalidades, estados, ocupações e sinais característicos" (...). Com o intuito de reforçar o controle doméstico sobre a população cativa, proibia-se também que os escravos morassem "sobre si", ou seja, que os senhores, por qualquer motivo, permitissem que eles morassem fora de suas casas. Os senhores transgressores seriam punidos com cinco a quinze dias de prisão, além de multa, e os escravos seriam recolhidos ao Calabouço, castigados com cem açoites e ainda trariam "por um ano ferro ao pescoço" (...). A nenhum escravo era permitido "viajar, por mar ou terra, além de duas léguas de distância da casa de seu senhor", sem o passaporte concedido pelo juiz de paz do distrito de residência deste. Os escravos que fossem encontrados nas estradas ou embarcações sem o referido documento seriam presos por fugidos, recolhidos ao Calabouço, para sofrerem penas de cem açoites, e os senhores ainda pagariam por todas as despesas com a prisão.⁷⁵

Aqui é importante destacar que Luiz Carlos Soares e também Marilene Rosa Nogueira da Silva afirmam que a lei referente à moradia do escravo foi aprovada em 1840. Entretanto, de acordo com Ynaê Lopes dos Santos, a questão referente à moradia fazia parte de um Projeto de aditamento às posturas municipais de 1838 que nunca foi provado, o que significa que, na prática, o Estado não tomou qualquer atitude no sentido de proibir legalmente que escravos morassem sobre si.

⁷³ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.2.2.010. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

⁷⁴ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Item documental BR RJAGCRJ.CM.POM.2.2.008. Disponível em <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em 04 de janeiro de 2017.

⁷⁵ SOARES, 2007, p. 219.

O artigo 14º das Posturas Municipais que proibia aos senhores de escravos consentir que os seus cativos morassem sobre si a pretexto de quitandarem, ou por qualquer outro motivo⁷⁶, ao fim e a cabo, nunca saiu do papel, de acordo com Santos:

Esse Projeto de Aditamento de Postura, citado pela historiografia como uma das formas pelas quais a polícia do Rio de Janeiro tentou controlar a vida escrava na cidade, tem uma peculiaridade: ele não foi aprovado. O conjunto de posturas que objetivava o aumento de controle dos escravos e libertos da cidade – procurando, inclusive, melhor estabelecer a diferença entre as duas condições, tendo em vista a forma como elas se misturavam numa “cidade esconderijo” – não foi sancionado.⁷⁷

É importante destacar que as Casas de Zungu foram, de fato, proibidas, talvez por terem sido interpretadas não apenas como espaços de moradia, mas como um ambiente de apoio a fugas e de desordem.

As posturas municipais também tentavam controlar a acumulação de capital dos escravos. Como era impossível impedir o trabalho de cativos, as autoridades municipais criaram um regulamento do seu trabalho nas ruas e em estabelecimentos comerciais. Era possível a um escravo ser carregador ou faxineiro de uma loja, por exemplo, mas não lhe era permitido ocupar cargos ou funções que possibilitassem uma renda maior.

Regras foram estipuladas até mesmo para os vendedores ambulantes. Estes não poderiam ficar parados em um único ponto, com exceção de praças e largos previamente determinados pela Câmara Municipal e, a partir de 1844, também não poderiam circular dentro de praças do mercado. Além disso, precisavam tirar uma licença para realizar seu trabalho. Escravos flagrados sem esta licença eram levados para o Calabouço e suas mercadorias recolhidas.

Talvez já prevendo o descumprimento das regras, a Câmara Municipal criou, em 1830, portanto, no mesmo ano de criação das posturas municipais, o cargo do Inspetor Municipal, funcionário que deveria obrigar escravos e senhores a obedecer às posturas, sob risco de prisão e multa dos infratores. Porém, muitas vezes, foi necessário recorrer à Polícia da Corte, vinculada ao Ministério da Justiça, para se fazer cumprir as normas e, ainda assim, tantas regras e normas não foram suficientes

⁷⁶ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Códice 6.1.28.

⁷⁷ SANTOS, 2006, p. 134.

para controlar completamente a população. As posturas municipais conseguiram alcançar parte de seus objetivos, mas a verdade é que muitos cativos e até seus senhores não aceitaram o jugo que lhes foi imposto.

Padrões morais, culturais e religiosos da elite não foram naturalmente digeridos pelos negros e, portanto, não foram facilmente impostos; crimes e rebeliões não foram evitados, tampouco os limites à obtenção de renda foram descomplicadamente coibidos.

Os escravos, reunidos com outros negros e pardos livres ou libertos, continuaram a praticar, de forma clandestina, seus cultos culturais e religiosos e continuaram a se encontrar em Casas de Zungu. As liturgias de origem africana estavam tão presentes na sociedade brasileira que a partir da segunda metade do século XIX já haviam penetrado em outros grupos sociais livres de forma permanente.

Jogos de azar e jogos de entrudo aconteciam regularmente e proprietários de vendas e tabernas continuaram recebendo negros, escravos ou não, independentemente da quantidade de homens ali reunidos. Também não se importavam em vender bebidas alcoólicas a eles, pois o lucro das vendas era o que mais interessava aos comerciantes. A movimentação de escravos após sete horas da noite também era bastante comum, em especial escravas enviadas à prostituição por seus senhores. Para elas, era dada uma autorização com um motivo qualquer para que pudessem circular à noite pelas ruas.

Muitos escravos portavam armas - facas, canivetes e navalhas -, vendidas por negociantes ambiciosos ou vendedores clandestinos. De acordo com Soares, parte dos cativos que trabalhavam e circulavam pela cidade adquiriam armas para se defender da violência das ruas ou para praticar assaltos e outros atos criminosos; outras vezes, as armas eram apenas instrumentos de trabalho. Já as armas de fogo - revólveres, pistolas e espingardas - eram mais difíceis de serem adquiridas pelos escravos por serem caras e porque o controle sob elas era mais rigoroso.⁷⁸

⁷⁸ SOARES, 2007, p. 221 e 222.

Também as casas comerciais, principalmente os pequenos estabelecimentos, burlavam as leis e permitiam que escravos ocupassem cargos administrativos, além de funções menores; assim, os senhores poderiam se dedicar a outras atividades ou simplesmente poderiam não fazer nada para viver às custas de seus cativos.

Sobre o morar "sobre si", independentemente da divergência de alguns autores em relação à legalidade desta prática, sabemos que era algo bastante comum e daremos maior atenção ao assunto no capítulo seguinte.

Dos 6.175 escravos presos pela Polícia da Corte entre 1810 e 1830, a grande maioria (2.265) foi encarcerada por fuga, mas há registros de prisões por assassinato, insurreição contra o senhor, agressões, ferimentos e tentativas de homicídio, desordem (briga e motim), roubo ou suspeita de roubo, posse de armas proibidas, andar fora de horas e participar de Capoeira, embriaguez, vadiagem e posse de instrumentos musicais, jogos proibidos, acoitamento de escravos fugidos, estupro, feitiçaria, ofensas verbais e tentativa de suicídio.⁷⁹

Apesar dos dispositivos criados para reprimir desordens e transgressões e apesar dos métodos de suplícios corporais que persistiram desde os tempos da legislação portuguesa e serviram para reprimir arroubos de revolta escrava, muitos cativos não se acanharam. Nem mesmo o Código Criminal de 1830 que estipulava a pena de morte, "dada na forca" para os líderes de crime de insurreição foi suficiente para impedir uma reação negra. Fugas, roubos, agressões, assassinatos, suicídios e rebeliões eram formas de resistência. Ludibriar o sistema também era uma espécie de resistência. Entretanto, na maior parte dos casos, o escravo buscava uma solução através da negociação:

Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um e outro polo. O escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias. Vencido no campo de batalha, o rebelde retornava ao trabalho disciplinado (...) e a partir dali forcejava os limites da escravidão em negociações sem fim, às vezes bem, às vezes malsucedidas. Tais negociações, por outro lado, nada tiveram a ver com a vigência de relações harmoniosas, para alguns autores até idílicas, entre escravo e senhor. Só sugerimos

⁷⁹ SOARES, 2007, P. 443 e 444.

que, ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos.⁸⁰

Para João José Reis, as atitudes dos escravos eram muitas vezes paradoxais na aparência, porém, eram concretas. O autor compara suas vidas a um jogo de capoeira, em que há luta, música e dança em um só tempo.

Veremos, a seguir, um pouco da vida dos escravos em Zungus: como estes espaços de sociabilidade se estruturaram na cidade. Dentro deste cenário, veremos o papel das mulheres negras - escravas, livres e libertas - que participaram ativamente do jogo de resistência e sobrevivência.

⁸⁰ REIS e SILVA, 1989, p. 7.

Capítulo 3. Zungus e o papel das mulheres

3.1 Pujança negra na cidade

A cidade do Rio de Janeiro foi bastante afetada, não apenas pelo comércio transatlântico de escravos, mas também pelo tráfego de negros de diferentes regiões do Brasil. Na primeira metade do século XIX, muitos africanos que haviam inicialmente desembarcado na Bahia foram levados para a capital do império, entre eles, muitas mulheres.

Vários motivos fizeram com que elas viessem para o Rio de Janeiro. A partir da década de 1830, a crise provocada pela queda do preço do açúcar forçou vários senhores baianos a vender seus escravos para membros da Corte e outros proprietários abastados, em especial, os fazendeiros de café. Mesmo entre as negras libertas, a opção de tentar a vida na capital do Império era mais atraente do que permanecer em Salvador, onde o mercado estava enfraquecido e os clientes com pouco dinheiro.

Além disso, em 1835, após o Levante dos Malês, muitos negros da Bahia foram deportados para fora do país, e outros tantos foram mandados para a capital do Império, o que aumentou consideravelmente o número de negros que circulavam pela cidade.

As mulheres vindas da Bahia que se uniram a tantas outras que já viviam por aqui se tornaram conhecidas comerciantes de rua. Quem circulava entre elas – africanos, crioulos, brancos pobres e comerciantes mais abastados – as respeitavam, independentemente de serem escravas, livres ou libertas:

Por volta de 1846, a imagem da quitandeira da “nação” mina, tipo social tão comum na imagem da cidade na segunda metade do século XIX, estava formada. Nos anos vindouros continuaram a chamar a atenção dos transeuntes, até que a morte fosse ceifando uma por uma. Nessa época, eram jovens vigorosas, altivas, mesmo com toda a intolerância que às vezes se abatia sobre elas.⁸¹

Não é possível afirmar que todas essas mulheres eram de fato de origem mina. De acordo com Carlos Eugênio Líbano Soares, a “nação” podia ser articulada pelo africano de acordo com interesses e conjunturas políticas:

⁸¹ FARIAS et al, 2005, p. 224.

Quanto as minas, é patente que a população carioca generalizava o termo para todos os ocidentais chegados da Bahia. Mas as fontes sugerem que estas mulheres lentamente introjetaram o novo rótulo.⁸²

Para Mariza Carvalho Soares, Mary Karasch e outros autores, as “nações” que surgem nos documentos sobre escravidão no Brasil não representam identidades étnicas dadas, mas sim construções fabricadas a partir do tráfico negreiro e das classificações criadas pela elite senhorial. Portanto, as idealizações a respeito da cultura e tradição dos minas no Rio de Janeiro são retrato da realidade fabricada aqui, e não trazidas do continente africano.⁸³

Para João José Reis,⁸⁴ os minas são como uma “guarda-chuva” étnico que engloba todos os africanos ocidentais. Sendo assim, as características apresentadas pelos viajantes sobre pretas minas, em especial o talento comercial, podem ser fruto, na realidade, de “uma opção política forjada no guante da experiência escrava, e que passou para as livres e libertas”.⁸⁵

De qualquer forma, as negras, escravas ou libertas, de nação mina ou não, ocupavam os espaços urbanos, como especialistas das ruas, preparadas para percorrer os becos e vielas da cidade e se defender de possíveis ameaças comuns nas vias públicas.

E, talvez, tenha sido justamente esta desenvoltura e conhecimento do meio urbano que tenha lhes dado mais pujança para, dentro do possível, trilhar seus próprios caminhos.

É interessante destacar, por exemplo, uma prática que se repetiu diversas vezes entre as muitas libertas que compravam escravas para lhes ajudar no trabalho nas ruas: deixar bens materiais a estas cativas em testamento, além de lhes dar a alforria.

É possível que houvesse gratidão pelo trabalho das escravas e por sua ajuda na aquisição de bens, ou talvez o estabelecimento de laços afetivos, ou ainda

⁸² SOARES, 2001/2002, p. 65.

⁸³ Para saber mais, ver SOARES, 1997.

⁸⁴ Sobre este tema, ver REIS, 1986.

⁸⁵ SOARES, 2001/2002, p. 61.

identificação com as histórias de vidas de todas as envolvidas, o fato é que esta prática permitiu “uma reprodução de mobilidade ascendente entre mulheres”.⁸⁶ A alforria e ascensão de uma negra permitia que o mesmo se passasse com outras e, conseqüentemente, isto afetava suas famílias.

Tudo o que foi apresentado até aqui nos leva a concluir que as mulheres negras circulavam com desenvoltura pelas ruas, dispostas a sobreviver em meio a um ambiente que lhes era hostil. Mais que isso, elas eram figuras centrais em vários aspectos da sociedade negra e participaram ativamente da rede de apoio que se estabeleceu entre os negros que viviam no Rio de Janeiro. Muitas delas proviam moradia e alimento a quem necessitasse e utilizavam os Zungus para isso.

Até o final do século XIX, por exemplo, há registros de “casas de dar fortuna”⁸⁷ (locais ligados a rituais religiosos) mantidas por negras e frequentadas por crioulos, pardos e brancos. Como veremos a seguir, há também registros de negras frequentadoras e “patrocinadoras” de Casas de Zungu, o que indica um forte protagonismo dessas mulheres em alguns ambientes urbanos marcados como espaços de luta e resistência.

3.2 Morar sobre si: autonomia e “liberdade”

A sociedade escravista estipulava normas e limites para os escravos, mas rapidamente os cativos aprenderam a se mover no interior dessas regras e, desta forma, criar alternativas de convivência e de contestação, como afirma Mariza de Carvalho Soares.⁸⁸

No meio urbano, muitos eram os locais de encontro, convivência, relacionamento e moradia. Durante o período joanino, o escravo no Rio de Janeiro pôde experimentar diferentes formas de morar sobre si, expressão que significava dormir fora da residência de seus proprietários. A prática dos escravos passaram a

⁸⁶ REIS, 2012, p. 33.

⁸⁷ Vale aqui salientar que em muitos anúncios de jornal do século XIX, a expressão “casa de dar fortuna” está associada aos locais conhecidos como Casas de Zungu.

⁸⁸ SOARES, 2004, p. 61.

noite longe do olhar senhorial era resultado de uma relação estabelecida entre cativos e seus donos.

Ainda que as residências senhoriais reservassem um espaço à sua escravaria, por menor que fosse, muitos cativos conseguiram acordar com seus amos a possibilidade de habitarem outros locais. Quando não se chegava a um consenso, alguns escravos apelavam para fugas temporárias ou até mesmo permanentes. Nesses casos, o Estado via Intendência de Polícia, era acionado a fim de devolver os cativos para seus respectivos senhores e prevenir possíveis ajuntamentos ou formação de quilombos.⁸⁹

A permissão para que os escravos "morassem sobre si" era interessante ao senhor, pois era uma forma de cortar gastos. Para além dos seus interesses, havia, evidentemente, os interesses dos próprios escravos que viam nesta situação uma boa oportunidade para gozar de um pouco de autonomia e alguma "liberdade", mesmo que o custo financeiro fosse alto. Esta era, portanto, uma prática comum no Rio de Janeiro oitocentista, apesar de ir contra os princípios de uma Corte "civilizada", de acordo com as ideias da elite.

Eram vários os modos encontrados pelos escravos de passar a noite longe dos seus senhores. Alguns dividiam seus espaços com negros libertos, outros viviam em casas de conhecidos ou "parentes de nação", em situação que ficou conhecida como "dar coito", ou seja, dar abrigo.

Em muitos casos, a expressão significava que havia um escravo fugido escondido em determinada casa. Não era raro encontrar anúncios de jornal recriminando e ameaçando punir aqueles que davam coito a escravos fugidos, como as duas publicações a seguir:

Fugiu no dia 26 de dezembro um preto por nome Manoel, olhos grandes, cara redonda, e coixo da perna direita, é de nação Cabinda; quem dele tiver notícias, ou o levar na Gavia a sua Sra. Anna Barbosa, e nesta Cidade na rua Direita do Catete, armazém n. 180, receberá boa recompensa do seu trabalho, outro sim protesta-se com todo o rigor da Lei, contra qualquer pessoa que lhe dê coito em sua casa.⁹⁰

Fugiu no dia 12 do corrente, uma preta, crioula, de meia idade, de nome Thereza, levou vestido de riscado azul, um lenço grande de touquim cor de azeitona, usado,

⁸⁹ SANTOS, 2006, p. 100.

⁹⁰ Diário do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1831. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

um dito branco de riscas azuis, amarrado na cabeça, alta, tem uma pequena belide em um olho, e uma cicatriz na cara; a pessoa que a agarrar e a levar ao Quartel da Guarda velha a José Maria de Azevedo, será gratificado; e se protesta contra quem lhe der coito.⁹¹

Os anúncios indicam que os escravos contavam com a ajuda de homens e mulheres livres, dispostos a lhes dar abrigo. Nestes casos, havia punições para os cativos pelo fato de estarem fugidos e os que lhes davam abrigo estavam sujeitos a prisões e multas.

De qualquer forma, apesar das publicações de jornal indicarem que “dar coito” significava esconder um escravo fugido, Ynaê Lopes dos Santos defende a ideia de que a expressão poderia significar também o ato efetivo do escravo morar longe do seu proprietário. Para a autora, o coito oferecido a escravos seria uma forma de prover uma moradia em lugar diferente da residência senhorial, “mesmo que esse morar não fosse acordado com seus proprietários”.⁹²

De acordo com Mary Karasch, enquanto muitos escravos dormiam fechados no chão dos próprios locais de trabalho, como armazéns, oficinas, lojas e fábricas, e algumas vezes, acorrentados, outros buscavam seu próprio espaço para passar a noite.

Moradias de escravos no Rio eram simples cabanas de taipa com tetos de palha, e escravos achavam áreas do Rio onde construir ou alugar suas malocas por conta própria. Alguns se refugiavam em morros como o do Castelo, ou nos pântanos da Cidade Nova, ou nos subúrbios distantes do centro.⁹³

Outra forma conhecida de moradia dos escravos eram as chamadas “casas de quilombo”. Eram espaços localizados nas zonas centrais da cidade, onde viviam escravos fugidos, africanos libertos e crioulos. Ynaê Lopes dos Santos defende a ideia de que estes lugares poderiam ser usados como moradia para escravos, tivessem eles a autorização, ou não, dos seus proprietários. Ali, estes homens e mulheres refaziam laços de afeto e solidariedade. Aliás, o morar sobre si era uma forma que os negros encontravam de estabelecer relações perdidas na diáspora.

⁹¹ Diário do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1836. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

⁹² SANTOS, 2006, p. 95.

⁹³ KARASCH, 2000, p. 105.

Laços de identidade étnicas, solidariedade entre companheiros de cativo, relações amorosas e familiares, proximidade com os locais de trabalho e, até mesmo, interesses econômicos possibilitaram a instauração de uma prática de morar que esteve fundamentada na resistência individual, porém não solitária, dos escravos do Rio de Janeiro. Justamente por isso, a linha que separava as fugas breves e temporárias de morar sobre si era extremamente tênue.⁹⁴

A independência do Brasil e o processo de formação do Estado nacional não provocaram modificações estruturantes em relação aos escravos. O Estado brasileiro decidiu manter, inclusive no espaço urbano, muitas das leis e práticas do sistema escravista vigente. Assim, a dependência em relação ao trabalho escravo permanecia. Porém, como já vimos, a polícia passou a controlar com mais rigor a movimentação dos escravos nas ruas do Rio.

Até 1838, não havia sido publicada nenhuma postura municipal ou lei do Estado que mencionasse a questão da moradia dos escravos – a polícia e outros órgãos administrativos intervinham apenas em casos de perigo à ordem e ao “bem viver”. Em 1839 e 1840, um Projeto de aditamento às posturas municipais de 1838 abordou este assunto.

Fica proibido aos Senhores de escravos consentirem que eles morem sobre si, a pretexto de quitandarem, ou por qualquer outro: os transgressores serão punidos com 5 a 15 dias de prisão, e multa de 10 a 30\$ e os escravos castigados com 100 açoites, e trarão por 1 ano ferro ao pescoço, penas estas que serão dobradas havendo reincidência.⁹⁵

Pela primeira vez, o Estado propunha uma intervenção direta em um acordo que, até então, era estabelecido entre senhor e escravo e, portanto, pertencia ao âmbito privado.

O castigo do cativo era o uso do ferro no pescoço, a mesma penalidade dada aos escravos fugidos. De acordo com Santos, esta decisão indicava que a Câmara Municipal passava a entender o morar sobre si como uma fuga. Mais que isso, a Câmara Municipal passava a considerar o senhor tão responsável pelo crime como o escravo. Talvez por isso, como já vimos, não tenha sido sancionada.

⁹⁴ SANTOS, 2006, p. 99.

⁹⁵ AGCRJ - Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro: 1821-1890. Códice 6.1.28.

Antes de mais nada é fundamental salientar que esse projeto ia além dos limites razoáveis da interferência estatal, na medida em que propunha não só a multa como a prisão do senhor, caso seu escravo fosse encontrado morando sobre si. Essa medida do artigo 14º do projeto de aditamento chega a ser absurda, pois a um só tempo ia contra o direito de propriedade garantida a todos os cidadãos, como tornava o proprietário um refém em potencial de seus próprios cativos.⁹⁶

Ao longo do século XIX, de acordo com Ynaê Lopes dos Santos, a negociação sobre a moradia escrava aconteceu exclusivamente no âmbito privado. Só houve a intervenção do Estado quando a ordem e a segurança da cidade foram colocadas “em risco”, na visão da elite senhorial.

Mas, de forma geral, muitos foram os escravos urbanos que conseguiram morar longe da vista de seus donos. Espaços de autonomia foram conquistados com negociações diretas ou, em casos de não haver acordo, a partir de fugas, temporárias ou não.

É importante lembrar, também, que a posição socioeconômica dos senhores era fundamental na determinação do tipo de moradia dos seus cativos. Abster-se dos custos de manter um cativo em sua própria residência significava uma vantagem para muitos dos proprietários pertencentes a uma “classe média senhorial”. Para estes, mesmo que soe paradoxal, “a permissão e o respeito pela autonomia cativa no espaço urbano, inclusive as diversas formas de morar sobre si, foi um dos modos mais seguros de controlar o cativo”.⁹⁷

Os Zungus eram um caso singular, pois além de moradia, tinham também outras funções. Considerados um problema de segurança pública no século XIX, passaram despercebidos por vários historiadores, mas, até pelo fato de terem sido proibidos, nos faz concluir que tiveram bastante importância no espaço urbano carioca. Mais que isso, nestes locais, as mulheres tiveram um papel de destaque.

3.3 As Casas de Zungu

Do ponto de vista da elite econômica e política do Rio de Janeiro, os Zungus eram espaços de desordem, anarquia e confusão. De acordo com Beaurepaire-Rohan,

⁹⁶ SANTOS, 2006, p. 135.

⁹⁷ SANTOS, 2006, p. 149.

que além de Diretor de Obras do Rio de Janeiro, foi também autor de um dicionário de vocábulos brasileiros, os Zungus eram frequentados por pessoas de classe baixa que usavam o local para imoralidades.

Zungú: casa dividida em pequenos compartimentos, que se alugam, mediante paga, não só para dormida da gente de mais baixa ralé, como para a prática de imoralidades, e serve de coito a vagabundos, capoeiras, desordeiros e ébrios de ambos os sexos.⁹⁸

Esta visão deletéria desconsiderava o significado desses locais pelos próprios frequentadores. Para Carlos Eugênio Líbano Soares, o primeiro historiador a se dedicar com mais atenção ao tema, os Zungus eram um ponto de encontro de negros, fossem escravos, livres ou libertos, africanos ou crioulos. Ali, encontravam alimento e abrigo e poderiam realizar práticas culturais e religiosas; para os fugitivos, serviam como esconderijo temporário. Enfim, eram espaços de solidariedade em uma sociedade urbana escravista, portanto hostil aos negros, e tornaram-se mais um espaço de convivência:

Onde as fronteiras étnicas urbanas foram relidas, interpretadas e modificadas por aqueles que chamamos genericamente de africanos ou crioulos. Um local de encontro, de troca, de solidariedade, onde a fronteira étnica podia ter, momentaneamente, pouca importância como fator de cizânia.⁹⁹

O angu, comida consumida em todo o Brasil, é a provável origem do nome Zungu. Debret descreve bem o que era o alimento e quem eram as negras vendedoras de angu. Vale aqui citar o detalhado relato do artista viajante sobre a cena que ele mesmo pintou. Apresentamos a seguir a citação e a imagem:

É ainda na classe das negras livres que se encontram as cozinheiras vendedoras de angú. Para o exercício dessa indústria suplementar bastam-lhes duas marmitas de ferro batido colocadas sobre fornos portáteis; um pedaço de pano, de lã ou de algodão, por cima da tampa de cada marmita, completa o aparelhamento culinário, a que se acrescentam duas grandes colheres de pau de cabo comprido. Conchas grandes e chatas e cacos de barro fazem as vezes de pratos para os transeuntes que se lembram de parar, e uma concha volumosa de marisco serve de colher (...). As vendedoras de angú são encontradas nas praças ou em suas quitandas, que também vendem legumes e frutas. A venda começa de manhã, lá pelas 6 horas e vai até às

⁹⁸ BEAUREPAIRE-ROHAN apud SOARES, 1998, p.34.

⁹⁹ FARIAS et al, 2006, p. 92.

dez, continuando do meio-dia às duas, hora em que se reúnem em torno delas os operários escravos que não são alimentados por seus senhores.¹⁰⁰



Imagem 17: "Negras vendedoras de angu". J. B. Debret. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Prancha 35

Alguns pontos em relação à descrição de Debret merecem nossa atenção. De imediato, o artista afirma que as vendedoras de angu eram negras livres. No entanto, anúncios de vendas de escravas nos jornais do Rio de Janeiro indicavam que havia também cativas trabalhando nas ruas e exercendo o mesmo ofício para gerar renda aos seus senhores. Era o caso de "uma preta de uma elegante figura, formidável quitandeira de angú", colocada à venda por seu proprietário na rua do Conde, n. 15,¹⁰¹ e também de uma outra escrava "alta, reforçada, rapariga, e muito bem feita, excelente quitandeira de comprar e vender hortaliças, legumes, galinhas, tripas, angú,

¹⁰⁰ DEBRET, 1954, p. 228 e 229.

¹⁰¹ Diário do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1827. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

enfim, de tudo",¹⁰² colocada à venda por seu proprietário, não por ela ter qualquer moléstia ou vício, mas por ele, o senhor, desejar se retirar para Portugal.

Outro detalhe interessante no relato de Debret é sobre a venda do angú aos escravos, que ocorria entre o meio-dia e as duas da tarde, horário em que os homens brancos e comerciantes se recolhiam para a *sesta*. Para Soares, os cativos escolhiam este momento para se reunir em torno das quitandeiras vendedoras de angú, pois poderiam usufruir de certa "liberdade", ainda que limitada. Isto tornava o alimento e a sociabilidade elementos perfeitamente articulados.¹⁰³

Ainda de acordo com Soares, a descrição de Debret é a referência mais antiga ao angú como parte da construção social escrava no Rio de Janeiro. Depois disso, diversos autores passaram a classificar angú como alimento, casa e quitanda e o Zungu como moradia, hospedaria e pousada. Quando as Casas de Zungu e batuque foram proibidas, já existia a ideia de que esses locais:

Eram uma espécie de albergue ou casas de cômodos, onde muitos escravos moravam, que serviam também de ponto de reunião noturna para muitos indivíduos nesta condição. Muitas destas casas ofereciam comidas e bebidas para os negros cativos, que aproveitavam a oportunidade de reunião para também se divertirem com seus cantos e danças ou, em ocasiões menos profanas, se dedicarem aos seus cultos religiosos.¹⁰⁴

Os zungus eram lugares de práticas culturais totalmente reprimidas se praticadas em ambientes públicos ou de fácil acesso da polícia. Por isso, estas casas estavam localizadas no entranhado de prédios que, como já vimos no primeiro capítulo, eram verdadeiros labirintos, com corredores tortuosos, cercados de inúmeros quartos e, algumas vezes, quintais que levavam a segundas e terceiras levadas de construções em um mesmo terreno. Portanto, como bem frisou Farias, as Casas de Zungu eram esconderijos, até certo ponto bem resguardados entre tantos corredores e becos da cidade, "para onde convergiam silenciosamente centenas de africanos,

¹⁰² Diário do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1828. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

¹⁰³ SOARES, 1998, p. 33.

¹⁰⁴ SOARES, 2007, p. 217.

escravos, pardos, mulatos, libertos, crioulos e pretos, em busca de amigos, festas, deuses, esperanças".¹⁰⁵

Inicialmente, eles foram criados como locais de refeição, onde negros (africanos e crioulos) dividam o alimento; rapidamente tornaram-se microcomunidades de negros que fugiam dos olhares inquisidores dos brancos para buscar refúgio em ambientes fechados e clandestinos. Entretanto, com o passar dos anos, estes lugares já não eram tão secretos. Percebe-se isso através das batidas policiais que ocorreram com frequência na segunda metade do século XIX. A partir de então, a reunião de cativos, o acobertamento de fugidos, a prescrição de feitiços e os batuques e rituais religiosos continuavam a acontecer nos Zungus, mas o risco do flagrante era maior. Estas atividades aqui mencionadas são confirmadas através dos anúncios de jornal. Vejamos alguns exemplos. Sobre prescrição de feitiços, uma publicação do Diário do Rio de Janeiro menciona "um adivinho e curador de feitiços" que fazia "mesa e terreiro" em um Zungu.¹⁰⁶

A nota alerta para o perigo de alguns desinformados serem enganados pelo sujeito, o que indica que, em meados da década de 1840, os Zungus já não eram mais locais ocultos, mas espaços em que até mesmo os brancos, por vezes, circulavam.

Também encontramos na imprensa notícias relacionadas a rituais religiosos que incomodavam vizinhos:

Em uma chácara no caminho do Macaco, passando o rio Maracanã, reúnem-se muitos pretos, entretendo a noite toda, até romper o dia, com estrondoso batuque, acompanhado do zungú, vozarias e altos alaridos; roga-se ao Sr. fiscal competente providencie na forma das posturas municipais, pelo grande incômodo que sofre a vizinhança, e a sedução de escravos sossegados que resulta de tais ajuntamentos.¹⁰⁷

Ressaltamos que o termo zungú, na nota do jornal, tem o provável significado de barulho, falatório, rixa de negros, confusão, termos encontrados em dicionários do século XIX e início do século XX, entre eles, o "Dicionário Brasileiro da Língua

¹⁰⁵ FARIAS et al, 2006, p. 84.

¹⁰⁶ Jornal do Comércio, 29 de abril de 1846. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

¹⁰⁷ Jornal do Commercio, 10 de abril de 1839. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Portuguesa", de Antonio Joaquim Macedo Soares, e a "Geringonça carioca: verbetes para um dicionário da gíria", de Raul Pederneiras.¹⁰⁸

Sobre o acobertamento de fugidos, alguns anúncios do *Diário do Rio de Janeiro* deixam claro que, efetivamente, havia escravos que escapavam dos seus senhores e buscavam abrigo nestes lugares. O barbeiro Domingos dos Santos do Rosário prometia 15\$ para quem encontrasse seu cativo, um "preto barbeiro de 18 a 20 anos chamado Lourenço". Domingos prometia pagar o dobro, "sendo o preto preso em zungú".¹⁰⁹

Outra nota do mesmo jornal foi publicada como declaração de esclarecimento do Sr. Luiz Paulo de Araujo Basto, Desembargador Juiz do Crime dos bairros de São José e Sé. A nota é longa e apresenta detalhes bastante interessantes sobre as relações que se estabeleciam nos Zungus:

Havendo-me Antonio Desiderio, morador na rua do Lavradio, requerido providências sobre a fuga de um seu escravo de nome Bonifácio, suspeitando com razão que ele estivesse acoitado em um angú na mesma rua, pertencente ao preto Henrique, escravo, mandei vir à minha presença pelo Alcaide da Polícia, e o resultado desta diligência foi uma aberta resistência da parte do mesmo preto, que com a navalha que lhe envio, acometeu o Alcaide (...). Este preto portanto foi preso com mais três, que se achavam na referida casa, e todos são cativos, dos quais a de nome Marianna declarou morar com o dito Henrique alugada por ele para o servir, que o escravo do queixoso ali estivera, e que dizia voltar à noite, que mesmo nesta semana havia tido outros escravos, e deles disposto, confirmando que ele é sedutor e ladrão de escravos.¹¹⁰

Como bem lembra Farias, é importante "não esquecer que a voz que emana dos documentos é aquela dos algozes",¹¹¹ ainda assim, não podemos ignorá-los, tampouco ignorar o fato de que um escravo era o inquilino de um imóvel que funcionava como Zungu e, mais que isso, ali ele reunia diversos escravos fugidos. O documento mostra, ainda, que Bonifácio, o cativo procurado que desencadeou a busca e aprisionamento de todos os outros, dormia no Zungu, mas ausentava-se

¹⁰⁸ SOARES, 1998, p. 35 e 39.

¹⁰⁹ Diário do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1830. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

¹¹⁰ Diário do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1830. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

¹¹¹ FARIAS et al, 2006, p. 87.

durante o dia, o que indica, muito provavelmente, que ele estivesse a trabalhar como escravo ao ganho na cidade para juntar seu próprio dinheiro sem ter que repassar o jornal ao seu dono.

3.4 Protagonismo feminino

A presença maciça de mulheres é uma das características mais relevantes acerca dos Zungus. Possivelmente, elas eram peças fundamentais na sua organização e formação e seu papel era bastante significativo.

De acordo com pesquisa realizada por Mary Karasch, os navios negreiros traziam uma imensa maioria de homens para o Brasil. Entre 1830 e 1841, por exemplo, dos 3.270 africanos que aportaram aqui, 72,9% eram do sexo masculino.¹¹² Entretanto, segundo Farias, entre os escravos presos por frequentarem Zungus, 48% eram mulheres, e entre livres e libertos, 44% eram do sexo feminino.¹¹³

Os anúncios de jornais são bastante ricos para indicar a grande presença das mulheres nestes locais. No dia 4 de julho de 1867, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou em sua seção de prisões a detenção em um Zungu de 13 africanos minas, dos quais doze eram mulheres.

Este protagonismo feminino se dava, muito provavelmente, pelo fato das mulheres terem mais facilidade em conseguir trabalho na produção e venda de alimentos, um meio bastante eficaz de reunir em seu entorno negros em casas coletivas. Além disso, na cidade, as mulheres conseguiam uma renda maior do que os homens como vendedoras de rua e como quitandeiras. "Esse nicho ocupacional pode ter sido vital para o estabelecimento do papel de liderança das mulheres dentro das casas"¹¹⁴, afinal, essa ocupação era o que, possivelmente, lhes permitia juntar dinheiro para alugar os locais que seriam usados como Casas de Zungu. É o caso anunciado em uma nota de jornal de 1875:

¹¹² KARASCH, 2000, p. 71.

¹¹³ FARIAS et al, 2006, p. 93.

¹¹⁴ FARIAS et al, 2006, p. 94.

Tal casa, tal senhorio, tal inquilino. Na casa n.11 da rua do Cotovello, denominado zungú, deu-se anteontem, às 6 horas da tarde, grande desordem entre o dono do dito e a inquilina, Maria Joanna da Glória, que levou uma meia dúzia de bordoadas.¹¹⁵

É relevante mencionar uma última hipótese acerca das Casas de Zungu que não deve ser de todo descartada: sua utilização como casa de prostituição. Farias menciona um português, João Manuel de Araújo, que estava "em orgia" num Zungu localizado no Campo de Santana num momento em que ocorreu uma batida policial.¹¹⁶ Não é possível com isso afirmar que existia uma rede envolvendo garotas contratadas como prostitutas, no entanto, uma nota de jornal um tanto cômica pode dar pistas, sim, de que naqueles espaços, ocorria algo relacionado a práticas sexuais.

Cousas de amor. A crioula Anna Maria Rosa da Conceição, passando anteontem à tarde pelo Campo da Aclamação, viu sair, de uma casa denominada zungú, o *seu* Thiago Cavalcanti do Livramento. Não se pode dizer que ela ficou *rubra* de cólera; o que se pode asseverar é que subiu-lhe a mostarda ao nariz, e a prova disso está na luta que se travou em seguida ente os dois e a grossa pancadaria que não se fez esperar. Foi nessa ocasião que apareceram duas praças do exército, que os prendeu e levou-os à presença do chefe de polícia.¹¹⁷

Uma outra nota de jornal, publicada no Correio Mercantil, menciona atos que "ferem a decência e a moralidade", ao menos, do ponto de vista de quem escreveu o texto:

Avise ao inspetor da rua estreita de São Joaquim que existe um verdadeiro zungu, em que constantemente entram pretos e pretas para praticarem atos que ferem a decência e moralidade das famílias que ficam próximas a esta casa.¹¹⁸

Mais uma notícia publicada no Correio Mercantil pode indicar que os zungus estivessem sendo usados como casa de prostituição.

O Dr. subdelegado do 1º Distrito da Freguesia do Sacramento, acompanhado de três inspetores de quarteirão e do tenente comandante do posto de urbanos respectivo com algumas praças, prendeu anteontem à noite 13 indivíduos vagabundos e ébrios, e

¹¹⁵ Diário do Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1875. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

¹¹⁶ FARIAS et al, 2006, p. 101.

¹¹⁷ Diário do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1876. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

¹¹⁸ Correio Mercantil, 27 de outubro de 1851. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

entre estes, seis mulheres moradoras em um zungu da rua de Gonçalves Dias, próximo ao largo da Carioca. Costumavam aqueles indivíduos reunir-se à noite às portas das tabernas, fazendo tumultos e proferindo palavras ofensivas da moral. Isto deu causa aquela diligência.¹¹⁹

Por que a notícia destaca que apenas as mulheres viviam em uma Casa de Zungu e estavam ligadas a “vagabundos”? No jornal “O escorpião”, uma nota pede ao inspetor da Travessa de Santa Rita que tome providências acerca de “pretas minas que moram nessa travessa, que fazem da casa um perfeito zungu. Os moradores pedem a S.S. que a bem da moralidade pública faça alguma coisa”.¹²⁰

É bem verdade que o termo zungu estava associado à baderna e desordem; no entanto, a ênfase ao fato de mulheres ocuparem um espaço e realizarem ações indefinidas que ferem a moralidade pública pode ser um indício de que tais ações estivessem associadas a práticas sexuais.

Faltam dados para comprovar a utilização dessas casas como espaço de prostituição, no entanto, a teoria não deve ser totalmente descartada. Se havia qualquer relação com práticas sexuais, esta era uma funcionalidade a mais destes ambientes.

Fato é que muitas mulheres usavam os chamados Zungus para fins diversos. Elas poderiam estar apenas interessadas em ganhar dinheiro utilizando estes espaços, mas poderiam também ser parte de algo maior, como uma malha de apoio do trabalhador negro urbano; nesse caso, sua participação poderia ser através do provimento de alimento e moradia (mesmo que provisória) ao trabalhador. Talvez, as mulheres utilizassem os Zungus como locais de práticas religiosas ou talvez, elas, de fato, fizessem parte de uma rede de prostituição.

A definição exata das Casas de Zungu ainda é uma interrogação, mas é certo que incomodavam a elite senhorial por serem ambientes de sociabilidade negra, abrigo de fugidos e espaços considerados de desordem pela classe alta. Além disso, é certo que, nesses locais, as mulheres eram personagens centrais e vitais, o que

¹¹⁹ Correio Mercantil, 11 de junho de 1868. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

¹²⁰ O escorpião, 7 de fevereiro de 1863. Disponível em Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

provavelmente incomodava uma sociedade que era não apenas escravista, mas também patriarcal.

Conclusão

Neste trabalho, direcionamos nosso olhar para as Casas de Zungu e a participação feminina nesses locais. Vimos que o crescimento do Rio de Janeiro ao longo do XIX e a política de Estado que defendia a escravidão no Brasil foram dois fatores que permitiram o desenvolvimento de uma realidade bastante singular, marcada por paradoxos.

A classe senhorial tentava organizar a cidade de acordo com o conceito europeu de civilização, porém, as ruas eram ocupadas por escravos, livres e libertos, africanos ou crioulos, personagens incompatíveis com o ideal de ordem e civilidade da elite branca e, ao mesmo tempo, parte intrínseca da estrutura urbana escravista estabelecida por esta mesma elite.

Neste cenário, os negros sofreram com medidas de controle altamente agressivas e violentas mas, ainda assim, conseguiram burlar regras e leis e encontraram formas de enfrentar o sistema e resistir por meio de atos de transgressão ou, como aconteceu na maior parte dos casos, por meio de negociação.

As possibilidades de trabalhar ao ganho, conquistando assim certa autonomia, e morar sobre si, alcançando, desta forma, um pouco de liberdade, deram aos escravos a chance de estabelecer uma ordem própria, em que a mulher ocupava um papel fundamental.

Muitas delas eram quitandeiras, viviam a vender seus produtos e a relacionar-se com clientes, fornecedores e todos aqueles que também frequentavam as ruas, largos, praças e mercados da cidade. Ao tecer estas relações, elas adquiriam poder e conseguiam, assim, ajudar a comunidade negra.

Elas eram como "empresárias" que alimentavam a cidade, literalmente, com o angu, o prato que muitas serviam e que, presumivelmente, deu origem ao termo "zungu", e, metaforicamente, atuando de forma expressiva e indispensável dentro da rede de solidariedade e resistência negra que acontecia pelos becos de uma sociedade urbana escravista marcada por imbróglios de ordem social.

Para Juliana Barreto Farias, não há dúvida sobre o papel importante das mulheres negras no Rio de Janeiro oitocentista. Os africanos, embora julgassem uma

afronta o poder que se formava entre as mulheres africanas e crioulas na cidade, não foram capazes de manter a estrutura conjugal e familiar que existia nas sociedades patriarcais da costa ocidental da África. Ao contrário do que era ordinário do outro lado do Atlântico:

Aqui o patriarcalismo africano sofreu um duro golpe, especialmente porque as mulheres passaram a ter primazia e independência na comunidade negra, sobressaindo no controle do pequeno comércio urbano e na aquisição bem-sucedida de suas cartas de alforria. Além do mais, a própria figura do senhor retirou grande parte do poder masculino africano.¹²¹

O que tentei mostrar neste trabalho foi a força das mulheres negras que viveram presas em uma sociedade escravista e que, apesar da opressão e submissão, lutaram por liberdades – de diferentes formas – tornando-se, assim, personagens importantes da História.

Mais do isso, seriam essas mulheres protagonistas? E se estivessem constantemente a desafiar, mesmo que de forma inconsciente, a instituição escravista extremamente patriarcal estabelecida no Brasil e, nesse caso especificamente, no Rio de Janeiro oitocentista?

A ideia não é completamente disparatada. Marta Mega de Andrade defende a ideia de que o teatro grego apresentava um retrato do feminino que era, em parte, um reflexo da realidade. Neste retrato, a mulher da Grécia Antiga possuía uma força tão grande que, mesmo não sendo considerada sequer cidadã, foi capaz de participar, de algum modo, dos acontecimentos do governo. Isto só foi possível porque existia uma "solidariedade que vem reforçar a união do feminino dentro do lugar reservado a ele: o *gênos* das mulheres".¹²²

Para Andrade, aquela sociedade pensava a si própria por oposição a outros grupos e, neste sentido, "a construção de laços de afinidade e solidariedade constitui a rede das relações possíveis".¹²³ A autora vai mais longe e sugere a existência de um matriarcado encoberto pela estrutura patriarcal vigente, ainda assim, um matriarcado sólido e bastante vivo, que exerce seu poder de forma latente e constante. Para ela,

¹²¹ FARIAS, 2015, p. 210.

¹²² ANDRADE, 2001, p. 62.

¹²³ ANDRADE, 2001, p. 62.

esta é uma característica comum a diversas sociedades patriarcais ao longo da História. Sendo assim, por que não no Rio de Janeiro oitocentista?

Pelos papéis que assumiram entre os negros que viviam no Rio de Janeiro, podemos supor que não eram poucas as mulheres negras que se esforçaram para conquistar autonomia, respeito, independência e a tão sonhada liberdade. De um jeito bastante particular, conseguiram construir uma rede de contatos e solidariedade que se edificou e solidificou a partir de espaços de convivência e ajuda mútua de africanos e crioulos, como as Casas de Zungu. Não seria esta ação parte de um matriarcado negro e velado em um espaço urbano extremamente patriarcal? Esta é apenas uma suposição, mas fica aqui a "semente plantada" para que o tema possa ser aprofundado em pesquisas futuras.

Bibliografia

AGASSIZ, Luiz; AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil. 1865-1866**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **Vida privada e ordem privada no império** in NOVAIS, Fernando A. **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro**. Petrópolis: Vozes, 1988.

AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo: Martins, 1972.

ANDRADE, Marta Mega de. **A "cidade das mulheres": cidadania e alteridade feminina na Atenas Clássica**. Rio de Janeiro: LHIA, 2001.

ANDREATTA, Verena. **Cidades quadradas, paraísos circulares: os planos urbanísticos do Rio de Janeiro no século XIX**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2006.

BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. **Entre a corte e a cidade: o Rio de Janeiro no tempo do rei (1808-1821)**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2008.

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical. A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: Martins, 1954.

FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)**. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2015.

FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos; ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2006.

GARDNER, George. **Viagens no Brasil: principalmente nas províncias do norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1942.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. **Ser Mina no Rio de Janeiro do século XIX**. *Revista Afro-Ásia*, n. 45, p. 25-65, 2012.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Café no bolso. As condições de cultivo e a economia fluminense contribuíram para o sucesso da semente. In: **Revista de História.com.br**, 2010. Disponível em <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/cafe-no-bolso>.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KARASCH, Mary. **A Vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MALAVOTA, Claudia Mortari. **Os homens pretos do desterro. Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (1841-1860)**. Dissertação de Mestrado defendida na PUC-RS. Porto Alegre: PUC-RS, 2000.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org). **O Brasil Imperial, volume I: 1801-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

REIS, Adriana Dantas. Mulheres afro-ascendentes na Bahia: gênero, cor e mobilidade social (1780-1830). In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (Org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1986

SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTOS, Jocineide Cunha dos. Um olhar sobre as irmandades do Rosário dos Homens pretos nas terras sergipanas (1750-1835) In: **Revista de História**. João Pessoa. Julho/Dezembro, 2011.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Além da Senzala. Arranjos Escravos de Moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Dissertação de Mestrado - Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2007.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Negro na rua. A nova face da escravidão**. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Zungú: Rumor de muitas vozes**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

_____. **Comércio, Nação e Gênero: As Negras Minas Quitandeiras no Rio de Janeiro (1835 - 1900)**. *Revista Mestr. Hist.*, Vassouras, v. 4, n. 1, p. 55-78, 2001/2002.

SOARES, Luiz Carlos. **O "povo de Cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro: 7 Letras: FAPERJ, 2007.

SOARES, Mariza Carvalho. **Identidade étnica, religiosidade e escravidão. Os 'pretos minas' no Rio de Janeiro - século XVIII.** Rio de Janeiro. Tese de doutorado, Departamento de História, ICHF, UFF, 1997.

TOMICH, Dale W. *Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy.* Washington D.C: Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2004

VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira (Org.). **Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VALE, Renata William Santos do. **Construindo a Corte: o Rio de Janeiro e a nova ordem urbana.** Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=861&sid=102>.